

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

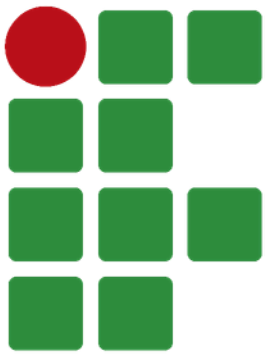
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 03/2026 – Publicação em 01 de abril de 2026

Ed.

01/03/2026 até 31/03/2026
Expediente março de 2026

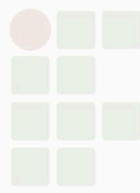


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 478/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.000871.2026-15, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JORGE LUIZ FERREIRA RABELO, Matrícula Siape nº 1918984, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:47:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034733

Código de Autenticação:69e8fdb84c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 479/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23035.000528.2026-24, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1140106	Rafaela Medeiros de Souza	Campus Currais Novos	Campus João Câmara

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034133

Código de Autenticação:2fdeba2ea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 480/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23138.000079.2026-66, de 27 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1130363	Amanda deAlbuquerque QueirogaFreire	<i>Campus</i> Santa Cruz	<i>Campus</i> Nova Cruz

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034135

Código de Autenticação:7347275fb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 481/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23515.000256.2026-60, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2935309	Eduardo da Silva Santos	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034128

Código de Autenticação:f8f555c6fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 482/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23058.000282.2026-22, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2576951	Luís Ferdinandoda Silva Patriota	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034126

Código de Autenticação:e06ee61194





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 483/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000048.2026-35, de 20 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1755896	Ciro Soaresdos Santos	<i>CampusMacau</i>	<i>CampusCeará-Mirim</i>

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034123

Código de Autenticação:00bbf25478





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 484/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23138.000055.2026-15, de 20 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2332035	Pedro FelipeLimaHenrique	CampusSantaCruz	CampusNova Cruz

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034061

Código de Autenticação:3d49862464





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 485/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23058.000271.2026-42, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2699589	Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Centro Histórico

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034060

Código de Autenticação:455df96edb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 486/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23058.000110.2026-59, de 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1941196	Bruno Campelo Medeiros	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Centro Histórico

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034059

Código de Autenticação:46e5947def





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 487/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23035.000505.2026-10, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1886551	Keylly EyglysAraújo dos Santos	Campus Currais Novos	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034056

Código de Autenticação:46a77f9bed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 488/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23058.000278.2026-64, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 23 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1730149	Keila Cruz Moreira	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Centro Histórico

II – REVOGAR, a contar de 23 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 09:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034054

Código de Autenticação:c2f866e666





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 489/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000579.2026-01, de 4 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 6 de abril de 2026, à servidora MAGNA FERNANDA MEDEIROS LACAVA, Matrícula Siape nº 1085561, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação - Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 3 de fevereiro de 2019 a 2 de fevereiro de 2024, para participar do curso intitulado: "Administrador de Redes", oferecido pela Cursos Virtuais.net.

II – ESTABELEECER, com término da vigência desta Portaria, o dia 20 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 14:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035028

Código de Autenticação:f9a4626f10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 490/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000583.2026-61, de 4 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de março de 2026, à servidora IZABEL MACHADO DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Curso Online Aumento da eficiência profissional com o Chat GPT", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, com término da vigência desta Portaria, o dia 30 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 14:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034955

Código de Autenticação:c1d041ab69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 491/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001134.2026-30, de 2 de março de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de março de 2026, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 24 de fevereiro e 19 de março de 2026, do servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 27 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034906

Código de Autenticação:ef1671decf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 492/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000358.2026-50, de 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1589/2023 - RE/IFRN, de 21 de setembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3300878	MariaElizângela da Penha	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1582/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 14:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034851

Código de Autenticação:ce0376cfd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 493/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000968.2026-28, de 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA, Matrícula Siape nº 1729892, do cargo de confiança de Coordenadora de Administração de Pessoal – CD.4 , integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034830

Código de Autenticação:1677c470d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 494/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001121.2026-61, de 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Programa de Integridade e do Plano de Integridade do IFRN, conforme quadro a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1549286	IsmaelFélixCoutinho Neto	Unidade de Gestão da Integridade	Coordenador
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira	Corregedoria	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Comissão de Ética Institucional	Membro
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Gestor de Segurança da Informação	Membro
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 15:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034806

Código de Autenticação:cf4ac1b0b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 495/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000898.2026-16, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração das propostas referentes à Chamada Pública MCTI/FINEP 2026, conforme quadro a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	PROPI/RE
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	PROPI/RE
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	PROPI/RE
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	PROPI/RE

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir de 10 de março de 2026, o prazo de 12 meses para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 15:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034738

Código de Autenticação:ed6e9f4f45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 496/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000968.2026-28, de 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Diretoria de Gestão Previdenciária

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 15:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034834

Código de Autenticação:96e94c6561





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 497/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000968.2026-28, de 23 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que constana Portaria nº 493/2026 - RE/IFRN, de 2 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA, Matrícula Siape nº 1729892, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Gestão Previdenciária – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 15:24:50.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034841

Código de Autenticação:a8548b1860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 498/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.000961.2026-14, de 20 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1884980	Felipe Moraes de Melo	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte	<i>Campus</i> Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:48:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035173

Código de Autenticação:66521ed3f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 499/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23516.000231.2026-56, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1084360	Kéfora Janaina de Medeiros	Campus Ceará-Mirim	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:48:43.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035149

Código de Autenticação:59e75983fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 500/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23037.000129.2026-43, de 21 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:49:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035074

Código de Autenticação:440a6e827a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 501/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.001051.2026-41, de 25 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 014.907/2026, de 19 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, a servidora SAMYLLE RUANA MARINHO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 3147821, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Mossoró*.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 4 de fevereiro de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico

Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:50:18.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035087

Código de Autenticação:2a26de4697





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 502/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23035.000233.2026-58, de 25 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1380677	Gutemberg Santos Santiago	<i>Campus</i> Currais Novos	<i>Campus</i> Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:50:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035053

Código de Autenticação:042a66c9b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 503/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000775.2026-77, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo gerenciamento do recurso e execução do Projeto "Linha de Fomento da Bolsa Formação: Programa Mulheres Mil - Evento", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2215381	LucianaMaria Araújo Rabêlo	Integrante Requisitante
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Integrante Técnico
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034897

Código de Autenticação:766e4229ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 504/2026 - RE/IFRN

2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000905.2026-71, de 19 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Contratação de empresa para fornecimento de serviço de coffee break para os eventos planejados no âmbito da reitoria do IFRN para o ano de 2026, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho	Integrante Técnico
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2026 17:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034838

Código de Autenticação:57d95c813e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 505/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23136.000335.2026-35, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3052235	Aline Patricia da Silva	Campus Apodi	Campus Nova Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:39:42.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035300

Código de Autenticação:3a85815f67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 506/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23037.000200.2026-98, de 3 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1806350	Rafael Castro de Souza	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Mossoró</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:40:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035294

Código de Autenticação:ae02792d35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 507/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23516.000172.2026-16, de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1513975	Ricardo Barbosa do Nascimento	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Natal-Centro Histórico</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:41:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035283

Código de Autenticação:0b1f7fe453





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 508/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23516.000243.2026-81, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silveiro	Campus Ceará-Mirim	Campus Natal-Zona Norte

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:41:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035280

Código de Autenticação:d77c3ab229





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 509/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23425.000236.2026-06, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Parnamirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:42:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035276

Código de Autenticação:b9f7a9db42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 510/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23136.000271.2026-72, de 5 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2126398	Norma Helena Duarte Mendes	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:42:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035305

Código de Autenticação:3855f34d93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 511/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23516.000244.2026-25, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1859389	Danielle Bezerra de Paula	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:45:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035267

Código de Autenticação:7771461a1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 512/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23466.000208.2026-02, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1811330	Francisco Aldrin Armstrong Rufino	Campus Natal-Centro Histórico	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:46:13.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035270

Código de Autenticação:01b42317a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 513/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23136.000270.2026-28, de 5 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1153593	Raimundo Albenes Pereira de Oliveira	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:47:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035306

Código de Autenticação:943eeb0040





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 514/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constano Processo nº 23058.000313.2026-45, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ANDRÉ GUSTAVO BARBOSA DA PAZ MENDES, Matrícula Siape nº 1578074, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2446233	Jefferson de Almeida Pinto	Instituto Federal do Sudeste de Minas
1669271	Leonam Lauro Nunes da Silva	Instituto Federal do Mato Grosso
1728482	Plínio Ferreira Guimarães	Instituto Federal do Espírito Santo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:48:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035261

Código de Autenticação:deb55d4090





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 515/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000312.2026-09, de 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente BRUNO DE SOUZA MAGGI, Matrícula Siape nº 1566789, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1752832	Adriano Reder de Carvalho	Instituto Federal do Sudeste de Minas
1552734	Juan Parente Santos	Instituto Federal de São Paulo
1575771	Luciana Nunes Cordeiro	Instituto Federal da Paraíba

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 10:49:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035186

Código de Autenticação:4d40a1c8de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 516/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23466.000199.2026-41, de 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1560655	Denise Cássia da Silva	<i>Campus Natal-Centro Histórico</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:02:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035314

Código de Autenticação:2e84bd2bb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 517/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23035.000508.2026-53, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1097639	Jefferson Andrey Lopes Matias	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:02:57.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035307

Código de Autenticação:f4a2ab006b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 518/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23035.000507.2026-17, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1244433	Argeu Cavalcante Fernandes	<i>Campus</i> Currais Novos	<i>Campus</i> Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:04:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035317

Código de Autenticação:6c12c2a651





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 519/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000233.2026-64, de 12 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 287/2026 - RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor EVERSON MIZAEEL CORTEZ SILVA, Matrícula Siape nº 1735559, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035323

Código de Autenticação:ec10385970





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 520/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000384.2026-52, de 23 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 037/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa DAY RIC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1521371	Marcos Andrey Araújo de Azevedo	Fiscal Técnico Titular
1673017	Matheus Silva Pereira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:11:13.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035327

Código de Autenticação:1992f37a4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 521/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007251.2025-26, de 26 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 034/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa DAY RIC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1521371	Marcos Andrey Araujo de Azevedo	Fiscal Técnico Titular
1673017	Matheus Silva Pereira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:13:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035319

Código de Autenticação:2db6d81fc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 522/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000383.2026-16, de 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 036/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa DAY RIC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1521371	Marcos Andrey Araujo de Azevedo	Fiscal Técnico Titular
1673017	Matheus Silva Pereira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:14:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035328

Código de Autenticação:555e817d65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 523/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23136.000269.2026-01, de 5 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2112641	Ana Cristina Pinto Bezerra	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:14:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035309

Código de Autenticação:29821eee2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 524/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23466.000210.2026-73, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2629555	Gilberto Fernandes do Nascimento	Campus Natal-Centro Histórico	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:15:07.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035318

Código de Autenticação:251e2e6c7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 525/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23136.000386.2026-67, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de março de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3010335	Jackson da Cruz Costa	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de março de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:16:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035130

Código de Autenticação:10934c0b66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 526/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002432.2025-25, de 1º de setembro de 2025,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor HEYTOR VITOR SOUZA BEZERRA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1809010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035129

Código de Autenticação:1171ef7b35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 527/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000382.2026-63, de 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 035/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa DAY RIC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1521371	Marcos Andrey Araujo de Azevedo	Fiscal Técnico Titular
1673017	Matheus Silva Pereira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:17:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035329

Código de Autenticação:7a4c19fea3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 528/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
o uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007253.2025-15, de 26 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 441/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa SESSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1835083	Ângelo José Pimentel de Azevedo	Fiscal Técnico Titular
1856401	Augusto André Santos de Souza	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:19:27.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035331

Código de Autenticação:b3d6519eea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 529/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007254.2025-60, de 26 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 441/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almimo	Fiscal Técnico Titular
1856401	Augusto André Santos de Souza	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:20:30.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035330

Código de Autenticação:c369ba90d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 530/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000684.2026-31, de 6 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 304/2026 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2026, que designou comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) de Assistente em Administração Concomitante ao Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034901

Código de Autenticação:b29ff319e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 531/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000943.2026-24, de 20 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **THAÍS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula Siape nº 1962282, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2393/2025 - RE/IFRN, de 5 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034849

Código de Autenticação:6b204c227d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 532/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000064.2026-28, de 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1087343	João HelisJuniordeAzevedoBernardo	CampusMacau	CampusSanta Cruz

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034837

Código de Autenticação:2e404ac46f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 533/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001079.2026-88, de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 206/2024 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815377	VonKlausDantas	Coordenador de Gestão de Diárias e Passagens	SECEX	198/2024-RE/IFRN
	Bezerra			

II - EXTINGUIR, comefeitospartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:26:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034829

Código de Autenticação:a56d441076





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 534/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000395.2026-78, de 3 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 23 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2674164	Luiz Carlos Domingos Batista	Campus João Câmara	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, a contar de 23 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034825

Código de Autenticação:7062d51b00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 535/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001079.2026-88, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Assessor de Gestão de Diárias e Passagens	SECEX	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 11:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034862

Código de Autenticação:3fcc603d12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 536/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000943.2026-24, de 20 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 531/2026-RE/IFRN, de 3 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTA EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 14:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034857

Código de Autenticação:e7f83afe4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 537/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000974.2026-85, de 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, do cargo de confiança de Coordenadora Geral de Cadastro e Pagamento - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 14:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034881

Código de Autenticação:52f420e3f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 538/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000974.2026-85, de 23 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 537/2026 - RE/IFRN, de 3 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 14:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034884

Código de Autenticação:f61b852c28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 539/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000974.2026-85, de 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Diretoria de Administração de Pessoal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 14:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034891

Código de Autenticação:58377205ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 540/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001127.2026-38, de 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2), integrantes das Estruturas Administrativas dos respectivos *campi* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função/Campus
1942281	Thiago Fernando de AraújoSilva	COGPE/AP
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros	COGPE/CA
1945290	Júlio Sérgio Fernandes Pires	COGPE/CH
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	COGPE/CANG
1170109	Sérgio de Oliveira Medeiros	COGPE/CM
1636529	José Ari de Oliveira	COGPE/CN
1836387	Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima	COGPE/IP
1236865	Yuri Régis de Menezes Bittencourt	COGPE/JC
2298028	Edson César da Silva Azevedo	COGPE/MC
2072705	Josenildo Gomes de Oliveira Silva	COGPE/NC
2272735	Maria Izabelli Cassiano da Silva	COGPE/PAR
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire	COGPE/PF
1177433	Edson Pereira de Lima	COGPE/SC
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	COGPE/SGA
2135739	João Ricardo de Melo Dantas	COGPE/SPO
1902581	Marcos Aurélio Crescêncio dos Santos	COGPE/ZL
1701560	Expedito Medeiros Confessor	COGPE/ZN

II - DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º de março de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Servidor (FG-2), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função/Campus
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	COAS/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:33:24.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035635

Código de Autenticação:5867b5fb0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 541/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001177.2026-15, de 3 de março de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 4 de março de 2026, as férias relativas ao exercício 2026, da servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 18 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035824

Código de Autenticação:1831e16443





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 542/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000678.2026-38, de 3 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 3 de março de 2026, o servidor JOSÉ LEANDRO BARBOSA VIEIRA, Matrícula Siape nº 1126840, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 46/2021 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035818

Código de Autenticação:963dfd9d3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 543/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanaDimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Promotor de Vendas Concomitante ao Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1151933	Dayaneda Silva Rodrigues de Souza	Coordenação de Curso	Coordenador
2524416	Danilo Cortez Gomes	Docente	Membro
1577787	Edson de Souza Soares Neto	Docente	Membro
1995565	Luan Carvalho Santana de Oliveira	Docente	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	ETEP	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035724

Código de Autenticação:b933d82235





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 544/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003930.2024-45, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), deste Instituto Federal, biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matricula	Nome
Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Titular	1286028	Anna Catharina da Costa Dantas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação		Titular	1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-Reitoria de Extensão		Titular	1722957	Samira Fernandes Delgado
	Apodi	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Caicó	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Canguaretama	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Ceará-Mirim	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Currais Novos	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Ipangaçu	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	João Câmara	Titular	2690810	Dener da Silva Albuquerque
		Suplente	-	Vago

Coordenação
de Curso

Avançado Jucurutu	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Lajes	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Macau	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Mossoró	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Natal-Central	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Natal-Centro Histórico	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Avançado Natal-Zona Leste	Titular	1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva
	Suplente	-	Vago
Natal-Zona Norte	Titular	2813232	Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos
	Suplente	-	Vago
Nova Cruz	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Parelhas	Titular	1115755	Galba Falcão Aragão
	Suplente	-	Vago
Parnamirim	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Pau dos Ferros	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Santa Cruz	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
São Gonçalo do Amarante	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
São Paulo do Potengi	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Apodi	Titular	-	Vago
	Suplente	-	Vago
Caicó	Titular	1453548	Carlos Eugênio de Faria
	Suplente	-	Vago
Canguaretama	Titular	1262742	Neilson Ferreira de Lima
	Suplente	-	Vago
Ceará-Mirim	Titular	2209199	Gustavo Vilella Whately
	Suplente	-	Vago

Docente	Currais Novos	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Ipanguaçu	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	João Câmara	Titular	3808774	Yuri de Lima Padilha
		Suplente	1692567	Rodrigo Slama Ribas
	Avançado Jucurutu	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Lajes	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Macau	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Mossoró	Titular	1407243	Ícaro Rodrigues Lavor
		Suplente	2569462	Jerônimo Mailson Cipriano Carlos Leite
	Natal-Central	Titular	1785972	Manaira Lima da Silva
		Suplente	2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes
	Natal-Centro Histórico	Titular	124189	Kátia Simone Santiago Teixeira
		Suplente	-	Vago
	Avançado Natal-Zona Leste	Titular	224560	Edneide da Conceição Bezerra
		Suplente	1611525	Allan David Garcia de Araújo Pablo Augusto Gurgel de Sousa
	Natal-Zona Norte	Titular	3316957	Jean Carlos da Silva Galdino
		Suplente	1349806	Vago
	Nova Cruz	Titular	-	Vago
		Suplente	-	Vago
	Parelhas	Titular	2717467	Emerson de Medeiros Sousa
		Suplente	2279070	Lígia Mara Gonzaga
Parnamirim	Titular	-	Vago	
	Suplente	-	Vago	
Pau dos Ferros	Titular	3233380	Raimundo Fábio da Silva	
	Suplente	2280093	Lucas Soares Chnaiderman	
Santa Cruz	Titular	-	Vago	
	Suplente	-	Vago	
São Gonçalo do Amarante	Titular	1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	
	Suplente	-	Vago	
São Paulo do Potengi	Titular	2126630	Priscila Gomes de Souza Tavares	
	Suplente	-	Vago	
		Titular	-	Vago

Técnico-Administrativo	-	Suplente	-	Vago
	-	Titular	-	Vago
	-	Suplente	-	Vago
Discente	Natal-Zona Norte	Titular	20232040690023	Rafael Freitas da Silva
		Suplente	20241045060014	Levi Reuel de Sousa Cruz
	Natal-Central	Titular	20252013040023	Antenor Mario da Silva
		Suplente		Vago
	Parelhas	Titular	20231214010005	Raizel Antonio Medeiros da Silva
		Suplente		Vago
	São Gonçalo do Amarante	Titular	20231164050011	Maria do Socorro de Oliveira
		Suplente		Vago
Equipe Técnico-Pedagógica	-	Titular		Vago
		Suplente		Vago
	-	Titular		Vago
		Suplente		Vago
				Vago
Sociedade Civil (FAPERN)	-	Titular	-	Marcilia Luiza Goes da Costa Mendes
		Suplente	-	Maria Eliete de Queiroz

II - REVOGAR a Portaria nº 2500/2025 - RE/IFRN, de 19 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035518

Código de Autenticação:e0ffe1ef5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 545/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000772.2026-33, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos Patrimônios deste Instituto Federal, o inventário constante no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

#	Tombo	Descrição	Valor depreciado
1	136203	Armário. Marca:SULFLEX	36,08
2	188970	Mesa escritório, nome mesa escritório. Marca: MARELLI	50,69
3	188972	Mesa escritório, nome mesa escritório. Marca: MARELLI	50,69
4	188973	Mesa escritório, nome mesa escritório. Marca: MARELLI	50,69
5	264461	Cadeira fixa, tipo interlocutor, sem apoia braços. Assento e encosto revestidos com tecido ou couro ecológico. Marca MARELLI.	104,69
6	365577	Aparelho telefônico, tipo VOIP. Marca: YEALINK.	181,63
Total			474,47

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 474,47 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035250

Código de Autenticação:6018947b12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 546/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009476.2025-12, de 13 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 6 de junho de 2021, à ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe T, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034982

Código de Autenticação:13d3a3050b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 547/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000134.2026-92, de 22 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR , com efeitos a partir desta data, a liberação do servidor ÍTALO MARCO SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1274595, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Parnamirim, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELEECER, o dia 1º de março de 2027, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035445

Código de Autenticação:3be80ea630





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 548/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000761.2026-53, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Interlocução para o Protocolo da Universidade de Coimbra.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
2568824	Ivanilson França Vieira Junior	Presidente
1881986	Helber Wagner da Silva	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 837/2021, de 2 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034904

Código de Autenticação:8fb244b01b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 549/2026 - RE/IFRN

3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000395.2026-78, de 3 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 24 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2674164	Luiz Carlos Domingos Batista	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus Parnamirim

II – REVOGAR, a contar de 24 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2026 15:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1034836

Código de Autenticação:f41995ebe0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 550/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000295.2026-67, de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* São Paulo do Potengi.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1813435	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	01696368592	AB	05/05/2032	Pickup Chevrolet Colina S10 - NOH 0048
					Pickup Chevrolet S10 - QGG 2878

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036044

Código de Autenticação:0c3f2fa016





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 551/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000501.2026-88, de 30 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 009.953/2026, de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico, Básico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3465402	Carlos Alberto da Silva Junior	Campus São Paulo do Potengi	Campus Mossoró

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035844

Código de Autenticação:1ecfe3d64b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 552/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata a Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Técnico Integrado em Secretariado Escolar, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Coordenação de Curso	Coordenador
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente	Membro
1492304	Silvia Regina Pereira de Mendonça	Docente	Membro
1449655	Patricia Carla de Macedo Chagas Faria	Docente	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Docente	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	ETEP	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035706

Código de Autenticação:0aa5fa33d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 553/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000899.2026-52, de 18 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para a comporem Comissão Central de Revisão de Ofertas Educacionais *Lato Sensu* (Especialização) deste Instituto Federal.

Matricula Siape	Nome do Servidor	Função
1026056	Francinaide deLima Silva Nascimento	Presidente
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Membro
2802968	Anisia Karla de Lima Galvão	Membro
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Membro
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Membro
2504774	Placido Antonio de Souza Neto	Membro
1461723	Amelia Cristina Reis e Silva	Membro

II - ESTABELEECER prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035690

Código de Autenticação:cace17a950





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 554/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001050.2026-04, de 25 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho Permanente da ETEP (GT-ETEP), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO Coordenação de Acompanhamento do Trabalho Pedagógico - CCAP/ED/PEP Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	FUNÇÃO
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz		Presidente Membro
1165917	Carine Silvana dos Santos		(Titular) Membro
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira Ticiane Patrícia da Silveira Cunha	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
1672910	Coutinho	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
1104676	Maria Marta de Medeiros	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (1º Suplente)
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (2º Suplente)
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (3º Suplente)
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (4º Suplente)
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (5º Suplente)

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para o referido Grupo de Trabalho Permanente da ETEP (GT-ETEP/IFRN):

- formular recomendações e propor alternativas de melhorias relacionadas às pautas demandadas para o serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico realizado pelas ETEP sistêmica e local;
- promover reflexões, de forma conjunta e colaborativa com o setor sistêmico competente, sobre questões de natureza pedagógica vinculadas ao fazer ETEP;
- criar espaços de diálogos entre os diferentes atores/setores envolvidos no serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico coordenado pela ETEP nos *Campi*; e
- mapear, identificar e avaliar, sistematicamente, o serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico, com o propósito de

contribuir para o fortalecimento da identidade, a unidade dentro da diversidade, a formação em serviço e a melhoria do fazer da Equipe Técnico-Pedagógica.

III - REVOGAR a Portaria nº 1797/2025 - RE/IFRN, de 6 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035491

Código de Autenticação:c3d738e54e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 555/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23138.000168.2026-11, de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1402624	Bruna Emanuely Pereira Lucena	Campus Santa Cruz	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035461

Código de Autenticação:09883cca2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 556/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000277.2026-10, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3041272	Rafael The Bonifácio de Andrade	Campus Currais Novos	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035458

Código de Autenticação:7ce8d7539f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 557/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23037.000256.2026-42, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1100812	Ricardo Fernandes dos Santos	Campus Ipanguaçu	Campus João Câmara

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1035456

Código de Autenticação:d47f876d6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 558/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000491.2026-40, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Mossoró*.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA S10 COLINA D
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	01975250519	B	06/10/2031	NOC-6261 S10 COLINA D NOC-8721 FIAT/SIENA QGB-6805 TOYITA HILUX OKB-0C86

II - REVOGAR aPortarianº1771/2022, de 10 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 11:32:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036207

Código de Autenticação:ddaa929883





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 559/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000474.2026-11, de 1º de março de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA, Matrícula Siape nº 1126518, do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino - FUC-001, integrante da estrutura administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 327/2024 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036325

Código de Autenticação:3d24b3b3bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 560/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001087.2026-24, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento dos recursos e execução do Projeto de Ações Afirmativas no Combate a Discriminação Racial, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Requisitante
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036373

Código de Autenticação:77fedee9d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 561/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001115.2026-11, de 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação dos serviço especializado na instalação de aparelho televisor, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1885907	Carolina Helenade Gois Dantas	Integrante Requisitante
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036334

Código de Autenticação:c114ec4d70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 562/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23093.000474.2026-11, de 1º de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, conforme a seguir:

FUNÇÃO COMISSIONADA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
FUC-001	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036422

Código de Autenticação:95e458ca76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 563/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000320.2026-11, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FAGNER ROBSON ALVES DE CASTRO, Matrícula Siape nº 2145056 e THIAGO ARAÚJO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1899724, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* São Paulo do Potengi, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 154840 – *Campus* São Paulo do Potengi, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II – REVOGAR aPortarianº555/2025 - RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036315

Código de Autenticação:edca082e73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 564/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 467/2021 - RE/IFRN, de 30 de março de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Coordenador do Núcleo de Jornalismo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	467/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036228

Código de Autenticação:e37a763b00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 565/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Responsável Técnico do Setor de Jornalismo e Imprensa	DICI	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 15:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036242

Código de Autenticação:e196241d64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 566/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 891/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3008201	Justino Batista Pereira Neto	Coordenador do Núcleo de Audiovisual	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	891/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036265

Código de Autenticação:07550f595a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 567/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1648346	José Nivaldo Fonseca Junior	Responsável Técnico do Setor de Programação Visual	DICI	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036262

Código de Autenticação:2b6d5b4015





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 568/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3008201	Justino Batista Pereira Neto	Responsável Técnico do Setor de Audiovisual	DICI	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036273

Código de Autenticação:d3178c1031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 569/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 466/2021 - RE/IFRN, de 30 de março de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1648346	José Nivaldo Fonseca Júnior	Coordenador do Núcleo de Design	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	466/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036253

Código de Autenticação:c0ae282eac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 570/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 897/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Coordenador do Núcleo de Eventos	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	897/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036276

Código de Autenticação:6b197d7fc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 571/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Responsável Técnico do Setor de Apoio a Eventos Institucionais	DICI	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036283

Código de Autenticação:87ea8688dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 572/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 892/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Assessoria de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Coordenador do Núcleo para Fortalecimento da Imagem Institucional	Comunicação Social e Eventos	892/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036294

Código de Autenticação:caae95c002





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 573/2026 - RE/IFRN

4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23421.001184.2026-17, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Responsável Técnico do Setor de Promoção Institucional	DICI	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2026 16:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036297

Código de Autenticação:d75c992d17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 574/2026 - RE/IFRN

5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.000857.2026-11, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores dos *Campi* Avançados Natal-Zona Leste e Jucurutu, para, no âmbito da administração dos respectivos *campi*, praticarem os seguintes atos, além das competências atribuídas regimentalmente:

1. autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
2. autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
3. autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
4. autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
5. expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
6. expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;
7. expedir portaria de designação de fiscal de contrato;
8. assinar instrumentos contratuais, inerentes à área de Extensão: Convênio, Acordos de Cooperação Técnica e Termo de Convênio de Estágio;
9. assinar instrumentos contratuais, inerentes a área de Administração: Contrato, Termo Aditivo, Termo de Apostilamento, e Termo de Rescisão Contratual;
10. assinar notificações e decisões de penalidades às empresas acerca de contratos executados em seu *campus*; e
11. outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente;

II – ESTABELEECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria, bem como os procedimentos internos deste Instituto Federal.

III – DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, os Diretores deverão utilizar um carimbo para documentos físicos ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos eletrônicos aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - REVOGAR a Portarianª479/2023 - RE/IFRN, de 23 de março de 2023.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/03/2026 10:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1029453

Código de Autenticação:11c8fded68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 575/2026 - RE/IFRN

5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000610.2026-59, de 24 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 15/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1257880, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/03/2026 12:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036963

Código de Autenticação:71fbc8313b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 576/2026 - RE/IFRN

5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001209.2026-82, de 4 de março de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1º de março de 2026, os servidores abaixo nominados, dos encargos de substitutos eventuais, dos cargos de confiança das Coordenações de Gestão de Pessoas, integrantes das estruturas administrativas dos *Campi* deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor/Campi
1278824	Rodrigo Ferreira	COGPE/CA
1885848	Thales da Costa Lago Alves	COGPE/CAL
2055339	Anderson de Souza Regis	COGPE/CANG
2401942	Rafael Alves Randel	COGPE/CM
1897586	Jose Jeckson Felix Xavier	COGPE/CN
1267885	Jerry Wanderson Bezerra	COGPE/IP
2074187	Djulia Deziree Rodrigues Silva	COGPE/JC
1041105	Mircela Aline Cabral Bezerra	COGPE/NC
3010402	Otilia Gabriela Oliveira de Souza Dias	COGPE/SC
1887970	Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro	COGPE/PAR
1962001	Havila Maria Abreu Barbosa	COGPE/SGA
3422738	Leonardo José de Moura	COGPE/SPP
1830636	Patrick Cavalcante Robias	COGPE/ZL
1542920	Andreza Costa Marreiros Lima	COAS/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/03/2026 16:27:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036978

Código de Autenticação:ed6884b7a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 577/2026 - RE/IFRN

5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001243.2026-57, de 5 de março de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal a seguir discriminado, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1637256	João Batista Carvalho de Macêdo	03053835005	AB	06/08/2033	L200 4x4 GLS TRITON - OJV3859

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/03/2026 16:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037139

Código de Autenticação:56e11d42c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 578/2026 - RE/IFRN

5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001050.2026-04, de 25 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê Permanente de Gestão Técnico-Pedagógica (COGETEP), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO Assessoria de Acompanhamento do Trabalho Pedagógico - ASAPP/DEPED Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	FUNÇÃO
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz		Presidente Membro
1165917	Carine Silvana dos Santos		(Titular) Membro
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira Ticiania Patrícia da Silveira Cunha	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
1672910	Coutinho	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
1104676	Maria Marta de Medeiros	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	(Titular) Membro
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (1º Suplente)
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (2º Suplente)
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (3º Suplente)
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (4º Suplente)
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (5º Suplente)

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para o referido Comitê Permanente de Gestão Técnico-Pedagógica (COGETEP):

- formular recomendações e propor alternativas de melhorias relacionadas às pautas demandadas para o serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico realizado pelas ETEP sistêmica e local;
- promover reflexões, de forma conjunta e colaborativa com o setor sistêmico competente, sobre questões de natureza pedagógica vinculadas ao fazer ETEP;
- criar espaços de diálogos entre os diferentes atores/setores envolvidos no serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico coordenado pela ETEP nos *Campi*; e
- mapear, identificar e avaliar, sistematicamente, o serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico, com o propósito de

contribuir para o fortalecimento da identidade, a unidade dentro da diversidade, a formação em serviço e a melhoria do fazer da Equipe Técnico-Pedagógica.

III - REVOGAR as Portarias nº Portaria nº 1797/2025 - RE/IFRN, de 6 de agosto de 2025 e 554/2026 - RE/IFRN, 4 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/03/2026 16:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036995

Código de Autenticação:3fbc7a1e09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 579/2026 - RE/IFRN

5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000582.2026-51, de 19 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que constana Portaria nº 84/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CARLOS EMÍLIO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3129533, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/03/2026 17:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037134

Código de Autenticação:478ad09f0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 580/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001252.2026-48, de 5 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 9 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por elaborar medidas adotadas em situações de falecimento de servidores e estudantes, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Reitoria	Coordenadora
1648346	Jose Nivaldo Fonseca Junior	Reitoria	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Reitoria	Membro
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Reitoria	Membro
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Membro
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Reitoria	Membro
1856401	Augusto Andre Santos de Souza	Reitoria	Membro
3422783	Ana Beatriz Moreira Feitosa de Lima	Nova Cruz	Membro
1577497	Tânia Carvalho da Silva	Natal-Central	Membro
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Natal-Centro Histórico	Membro
1959913	Maria Aparecida Vito da Silva	Canguaretama	Membro

II - ESTABELECEr a partir de 8 de abril de 2026 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:40:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037569

Código de Autenticação:86dd376b42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 581/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000050.2026-89, de 7 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 13/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa FOCO TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Fiscalização
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e administrativo Titular	Campus Touros e São Miguel
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Campus Touros e São Miguel
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2044765	Arivaldo Bezerra da Silva	Substituto Gestor do Contrato Titular	
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Substituto	
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez		

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:41:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037560

Código de Autenticação:113ae7c5fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 582/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o processo nº 23035.000541.2026-83, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3146125	Renata Callipo Fujii	<i>Campus Parelhas</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:41:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037550

Código de Autenticação:4bf58cb565





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 583/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23035.000546.2026-14, de 14 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1059413	Luciano Alexandre de Farias Silva	<i>Campus Parelhas</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:42:18.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037559

Código de Autenticação:b647b15475





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 584/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001084.2026-91, de 26 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Parecer de Força Executória nº. 00181/2026/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU, de 24 de fevereiro de 2026,
referente ao Processo Judicial nº 0002039-80.2026.4.05.0000,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, por decisão judicial e em caráter provisório, o exercício da servidora LINDINES COLETA DA SILVA,
Matrícula Siape nº 3300924, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino
Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Cruz, para exercer suas funções no Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Alagoas.

II - DETERMINAR que a servidora apresente semestralmente, à Direção-Geral do *Campus* Santa Cruz, atestado médico emitido
por pediatra ou médico assistente, declarando expressamente a continuidade do período de amamentação, condição à qual se
vincula a manutenção do exercício provisório.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037542

Código de Autenticação:d58683a63e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 585/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23135.000293.2026-42, de 5 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2586111	Mauryleia Marques Ferreira de Medeiros	Campus Macau	Campus Caicó

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:43:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037539

Código de Autenticação:d51b2649cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 586/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001059.2026-15, de 25 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória n. 00104/2017/ESTAG/PFRN/PGF/AGU, de 13 de junho de 2017.

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 2019/2016 - Reitoria/IFRN, de 17 de novembro de 2016, que revisou as progressões funcionais da servidora aposentada MARIA ISABEL DANTAS, Matrícula Siape nº 1110371.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037510

Código de Autenticação:3828abbb18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 587/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001224.2026-21, de 5 de março de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	D	17	18	28 de março de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037479

Código de Autenticação:28f3f0f5e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 588/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001221.2026-97, 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR os servidores GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2144170, MÁRCIO MONTEIRO MAIA, Matrícula Siape nº 1004959 e MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1319303, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23421.006109.2023-08.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037451

Código de Autenticação:3d73a63e0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 589/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001223.2026-86, de 5 de março de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	E	17	18	20 de março de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037429

Código de Autenticação:83c256b0e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 590/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23139.002949.2025-41, de 28 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, com efeitos a partir de 30 de março de 2026, pelo período de 3 (três) anos, a requisição do servidor Jeferson Lucena de Medeiros, Matrícula Siape nº 1403140, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 25ª Zona Eleitoral - Caicó/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Publique-se a Portaria no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:45:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037418

Código de Autenticação:d01fe5ad57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 591/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000664.2026-61, de 6 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 67/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Fiscal TécnicoTitular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 14:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037367

Código de Autenticação:f7444a48d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 592/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000462.2026-12, de 6 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, o servidor ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1830990, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 734/2025 - RE/IFRN, de 27 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 15:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037413

Código de Autenticação:dc771cc0de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 593/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000925.2026-42, de 19 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor de Comissão de desenvolvimento de fomento às incubadoras tecnológicas formalizadas, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1030675	JoãoTeixeira de CarvalhoNeto	Presidente
3059435	Fellipe Silva Câmara	Membro
1551774	Handson Cláudio Dias Pimenta	Membro
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Membro
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	Membro
3808774	Yuri de Lima Padilha	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 15:10:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037665

Código de Autenticação:eb7fde3431





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 594/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23136.000356.2026-51, de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Campus Apodi	Campus Lajes

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 15:11:53.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037555

Código de Autenticação:ec215ec73d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 595/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23035.000520.2026-68, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3300783	José Hélio Henrique de Lacerda	<i>Campus Parelhas</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 15:12:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037514

Código de Autenticação:dfc817079e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 596/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23135.000109.2026-64, de 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1087983	Ítalo Nelson Dantas dos Santos Guimarães	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Pau dos Ferros</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 15:13:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037509

Código de Autenticação:b26bd2ab50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 597/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000430.2026-17, de 3 de março de 2026 e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 592/2026 - RE/IFRN, de 6 de março de 2026,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, o servidor ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1830990, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 15:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037423

Código de Autenticação:dcc625930f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 598/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23093.000341.2026-36, de 6 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2279703	Michel Santana de Deus	<i>Campus Mossoró</i>	<i>Campus Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 16:18:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037726

Código de Autenticação:c26c087ccd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 599/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23515.000269.2026-39, de 14 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1637027	Petterson Michel Dantas	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 16:19:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037714

Código de Autenticação:e6b1bab8d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 600/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001259.2026-60, de 6 de março de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 9 de março de 2025 a 8 de março de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Químico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	E	17	18	9 de março de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2026 16:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037705

Código de Autenticação:4238934bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 601/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001182.2026-28, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela elaboração da documentação necessária para a contratação da FUNCERN com o objetivo de que ela organize as provas dos processos seletivos discentes do IFRN_2026.2 - 2027.1 conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Integrante Requisitante
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Técnico
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038001

Código de Autenticação:651b87f394





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 602/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001257.2026-71, de 6 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Preenchimento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2027 da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Membro
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Membro
2141254	Paulo Victor Filgueira	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro

II - ESTABELECEr um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:32:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037977

Código de Autenticação:708008dfaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 603/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23138.000072.2026-44, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1069114	João Pablo Santos da Silva	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:34:22.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037815

Código de Autenticação:c6876c231d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 604/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23035.000510.2026-22, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1128150	Eliézio Soares de Sousa Neto	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:35:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037810

Código de Autenticação:1dc83d5bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 605/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23135.000353.2026-27, de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1008374	Alcemy Gabriel Vitor Severino	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Parelhas</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:35:42.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037727

Código de Autenticação:aae38b32da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 606/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23515.000246.2026-24, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2110445	Camila Nascimento de Oliveira		Campus São Gonçalo do Amarante
	Taumaturgo	Campus São Paulo do Potengi	

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:36:27.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037723

Código de Autenticação:b9757e71c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 607/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23135.000282.2026-62, de 4 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2238969	Janaina Maria Goncalves	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:37:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037719

Código de Autenticação:c9eed20ae0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 608/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006436.2025-13, de 18 de novembro de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Contratação de empresa para executar o mapeamento dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e ameríndia no Estado do Rio Grande do Norte, por meio de ações de identificação, registro, sistematização e promoção dessas comunidades, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel PriscyladaSilva Costa	IntegranteTécnico
1942539	Gilson Jose Rodrigues Junior	Integrante Requisiteante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 10:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1037651

Código de Autenticação:375fb3888c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 609/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001046.2026-33, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelos procedimentos de inexigibilidade de pagamento de taxa de filiação junto à Federação Norte-Rio-Grandense do Desporto Universitário (FNDU), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1173653	Fernanda da Silva RamosFerreira	Integrante Requisitante
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 11:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1036820

Código de Autenticação:af685ba041





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 610/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006519.2025-11, de 24 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 153/2026 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2026, seção 02, que prorrogou a colaboração técnica do servidor NUREMBERG FERREIRA DE SOUZA, Matrícula Siapa nº 277340, de modo que:

onde se lê:

"[...] II - ESTABELEECER o dia 2 de fevereiro de 2027 [...]"

Leia-se:

"[...] II - ESTABELEECER o dia 1º de fevereiro de 2028 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 11:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038112

Código de Autenticação:ec602bb07d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 611/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000429.2026-84, de 3 de março de 2026 e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 592/2026 - RE/IFRN, de 6 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, a servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1673019, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 16:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038250

Código de Autenticação:6bc24c8a6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 612/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004082.2025-72, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor comissão responsável pela elaboração de estudo e proposição de critérios técnicos para a reorganização da estrutura administrativa dos *campi* do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Presidente
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
1026056	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1722957	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Membro
1379090	Jonas Eduardo Gonzalez Lemos	Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com a	Membro
1196521		tipologia 350/200	Membro
		Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com a	Membro
		tipologia 90/60	
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com a	Membro
		tipologia 70/60 agrícola	
1920651	Cleone Silva de Lima	Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com a	Membro
		tipologia 70/45	
1782507	Ricardo Rodrigues da Silva	Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com a	Membro
		tipologia 40/26	
1577384	Ramon Viana de Sousa	Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com a	Membro
		tipologia <i>campus</i> avançado 20/13	
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Diretor-Geral representante dos <i>campi</i> com	Membro
		Unidade Produtiva	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida		Membro

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- estudar a atual estrutura administrativa dos *campi*;

- analisar normativos institucionais e diretrizes do MEC e da Rede Federal;
- mapear boas práticas em outras instituições congêneres;
- realizar consultas institucionais, quando necessário;
- propor critérios técnicos para reorganização das estruturas; e
- elaborar relatório técnico com as propostas.

III - ESTABELEECER o dia de 30 de junho de 2026 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 16:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038206

Código de Autenticação:5354807c9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 613/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000356.2026-51, de 19 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 594/2026 - RE/IFRN, de 6 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 16:30:23.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038179

Código de Autenticação:e386052a4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 614/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001284.2026-43, de 9 de março de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de abril de 2025 a 2 de abril de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1931743	Ériton de Barros Farias	E	16	17	3 de abril de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 16:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038318

Código de Autenticação:85382271d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 615/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000471.2026-03, de 9 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, o servidor CLEITON DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1530568, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2366/2024 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038231

Código de Autenticação:15d0626c74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 616/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000463.2026-59, de 6 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, a servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1673019, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 403/2020 - RE/IFRN, de 23 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 17:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038342

Código de Autenticação:6a2da46148





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 617/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000297.2026-65, de 3 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 313/2026 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CARLINDO AVELINO BEZERRA NETO, Matrícula Siape nº 3738527, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 17:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038334

Código de Autenticação:33b41904de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 618/2026 - RE/IFRN

9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001283.2026-07, de 9 de março de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	C	13	14	20 de março de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2026 17:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038327

Código de Autenticação:d46c8d7c15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 619/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001317.2026-55, de 9 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Reitoria deste Instituto Federal, para os anos de 2026 a 2035, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes de Paiva	Integrante Requisitante
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038892

Código de Autenticação:de168b7714





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 620/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000691.2026-79, de 27 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ELTON DA SILVA FREITAS, Matrícula Siape nº 3138284, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038864

Código de Autenticação:c04067e712





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 621/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001295.2026-23, de 9 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor comissão responsável pela organização e execução de Posse e Formação de Novos Servidores do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis
1274595	Ítalo Marco Silva Costa
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira
2114967	Francilene Santos da Silva
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias
1073260	Carlos Alberto Santos da Silva
1543087	John Gessen Xavier Freitas
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:32:14.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038834

Código de Autenticação:c5e476a7cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 622/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23517.000224.2026-44, de 9 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1889824	Aurelia Bento Alexandre	<i>Campus Canguaretama</i>	<i>Campus Natal-Centro Histórico</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:33:43.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038553

Código de Autenticação:8f8da3258b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 623/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000377.2026-46, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 5 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MARCELO DAMASCENO DE MELO, Matrícula Siape nº 1725032, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1921510	Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	Instituto Federal Fluminense
1820673	Marcelo Luís Murar	Instituto Federal de São Paulo
1748819	Philippe Leal Freire dos Santos	Instituto Federal Fluminense

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:34:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038558

Código de Autenticação:27eb96f8c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 624/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23426.000260.2026-27, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1998576	Hildemar de Araújo Bezerra	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:35:33.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038550

Código de Autenticação:7c9980434d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 625/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23517.000240.2026-37, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1548612	Christielen Dias da Silva Tibúrcio	<i>Campus Canguaretama</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:37:00.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038547

Código de Autenticação:32b3ebf749





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 626/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23426.000278.2026-29, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1928321	Fabio Fernandes Penha	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Canguaretama</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:37:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038544

Código de Autenticação:6155cea889





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 627/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23426.000148.2026-96, de 22 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1941272	Rafael Rodrigues da Silva	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:38:10.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038540

Código de Autenticação:c1453fb9ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 628/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001511.2025-18, de 13 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Campus Nova Cruz	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038536

Código de Autenticação:692e4da6f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 629/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000559.2026-67, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 6 de março de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3459316	Elis Regina Nunes de Oliveira	<i>Campus Lajes</i>	<i>Campus Apodi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 6 de março de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038532

Código de Autenticação:4d3b66d294





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 630/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23135.000261.2026-47, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3300878	Maria Elizângela da Penha	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Pau dos Ferros</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:39:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038528

Código de Autenticação:3c5d4cc532





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 631/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.007173.2025-60, de 19 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio de Assessor de Sistema Integrado de Bibliotecas, integrada à Estrutura da Reitoria por meio da Portaria nº 1460/2025 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038469

Código de Autenticação:118dd393d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 632/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.007173.2025-60, de 19 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio de Assessor em Recursos de Informação e Bibliotecas, integrada à Estrutura da Reitoria por meio da Portaria nº 2182/2023 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038465

Código de Autenticação:e912e8507d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 633/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007173.2025-60, de 19 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 235/2026 - RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2026, que dispensou a servidora MARISE LEMOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1722482, da Função de Apoio a Gestão de Assessor de Sistema Integrado de Bibliotecas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 11:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038457

Código de Autenticação:b987a57d4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 634/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000981.2026-87, de 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor MATHEUS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1673017, do cargo de confiança de Coordenador de Atenção à Saúde do Servidor - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2026 15:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039134

Código de Autenticação:5114b63e37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 635/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000981.2026-87, de 23 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 634/2026 - RE/IFRN, de 10 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MATHEUS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1673017, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Atenção à Saúde do Servidor – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2026 15:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039135

Código de Autenticação:b1400b7b0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 636/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000678.2026-38, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, o servidor JOSÉ LEANDRO BARBOSA VIEIRA, Matrícula Siape nº 1126840, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 46/2021 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2021.

II - REVOGAR, a Portaria nº 542/2026-RE/IFRN, de 3 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, nº 43, de 5 de março de 2026, seção 2, página 21.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2026 16:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038972

Código de Autenticação:29c80341c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 637/2026 - RE/IFRN

10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001324.2026-57, de 9 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Contratação de serviço de mão de obra de vigilância patrimonial armada, para os Campi: Centro de Tecnologia Mineral, Centro de Tecnologia e Cultura, Touros, Umarizal e São Miguel do IFRN., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2026 16:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1038954

Código de Autenticação:923391822f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 638/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata a Dimensão Ensino, módulo PPC, do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	Coordenação de Curso	Coordenador
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	ETEP	Membro
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Docente	Membro
2155338	Joseph Jonathan Dantas de Oliveira	Coordenação de Curso	Membro
1812165	Thaíza Mabelle de Vasconcelos Batista	Docente	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 09:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039295

Código de Autenticação:156c2d03a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 639/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001626.2026-21, de 9 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Pesquisa Allyson Amilcar Angelus (LAICA), no âmbito do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, conforme quadro a seguir.

COMITÊ GESTOR			
Matrícula	Nome	Representação	Função
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Direção-Geral	Presidente
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas Faria	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação Coordenação de Laboratórios	Membro
2042363	Anderson Oliveira de Souza	Responsável Técnico	Membro
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Líder da Área Técnica de	Membro
1723011	Wagner de Oliveira	Tecnologias Educacionais Líder da Área Técnica de Sistemas	Membro
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Júnior	Embarcados Líder da Área Técnica de Robótica	Membro
2568824	Ivanilson França Vieira Júnior	Discente	Membro
20232158060079	Daniel Alves do Nascimento		Membro

II - DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor a Equipe Técnica do Laboratório mencionado no item I, conforme quadro a seguir.

EQUIPE TÉCNICA		
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Júnior	Membro
2042363	Anderson Oliveira de Souza	Membro
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Júnior	Líder da Área Técnica de Sistemas Embarcados
1722482	Clauber Gomes Bezerra	Membro
2524416	Danilo Cortez Gomes	Membro
1730887	Diego da Silva Pereira	Líder da Área Técnica de Sistemas Web

2949714	Erick Bergamini da Silva Lima	Líder da Área Técnica de Jogos Digitais
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	Membro
1040074	Gabriell John Medeiros de Araújo	Membro
2568824	Ivanilson França Vieira Júnior	Líder da Área Técnica de Robótica
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Resposável Técnico
2080882	Kelson da Costa Medeiros	Membro
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	Membro
3995307	Moroni Neres Vieira	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Líder da Área Técnica de Inteligência Artificial
1723011	Wagner de Oliveira	Líder da Área Técnica de Tecnologias Educacionais

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 10:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039577

Código de Autenticação:f39921cf93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 640/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000379.2026-35, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 5 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ULYSSES VIEIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1647813, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1213893	Luciana Cavalcanti de Azevedo	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1739990	Paulo Henrique Silva Ribeiro	Instituto Federal de Brasília
1845753	Paulo Roberto Vilarim	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 10:05:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039347

Código de Autenticação:803f53cce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 641/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Código nº. 707001, código de vaga de nº 0648555, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 395, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, Página 31, em razão da pessoa candidata ter solicitado reclassificação dentro do prazo legal para posse, conforme disposto no § 2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 10:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039630

Código de Autenticação:c16bd77f48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 642/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de GUILHERME MENDES MARTINS, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Química, Código nº. 707001, código de vaga de nº 0954618, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 395, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, Página 32, em razão do candidato ter manifestado recusa em assumir o cargo, conforme Termo 135/2026 - DIDEPE/DIGPE/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 10:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039613

Código de Autenticação:0ab2a23828





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 643/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.000378.2026-91, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 5 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JOSÉ SOARES BATISTA LOPES, Matrícula Siape nº 2504762, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1861712	Alexandre Alves de Lima Ribeiro	Instituto Federal de São Paulo
1654392	André Luís Olivete	Instituto Federal de São Paulo
1921510	Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	Instituto Federal Fluminense

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 10:11:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039334

Código de Autenticação:4f48518768





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 644/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23134.000270.2026-48, de 22 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2133233	Dannilo Martins Cunha	<i>Campus Lajes</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:18:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039423

Código de Autenticação:b6ed7af9f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 645/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23426.000258.2026-58, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2051290	Cristiane de Brito Cruz	Campus Nova Cruz	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:18:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039413

Código de Autenticação:dcfae2481c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 646/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23426.000246.2026-23, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1345085	Fabio Garcia Penha	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:20:22.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039400

Código de Autenticação:97787ed426





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 647/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23426.000250.2026-91, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1800092	Francisco de Assis Filho	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Canguaretama</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:20:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039404

Código de Autenticação:799c158f92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 648/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23515.000271.2026-16, de 16 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Campus São Paulo do Potengi	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:22:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039380

Código de Autenticação:cfb5f3d81b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 649/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23426.000272.2026-51, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2113138	José Diego Cirne Santos	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Canguaretama</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:22:24.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039395

Código de Autenticação:21dc6ed901





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 650/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23134.000333.2026-66, de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3009951	Danyel Aguiar da Silva	<i>Campus Lajes</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:23:30.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039372

Código de Autenticação:5a1b6c6351





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 651/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23137.000266.2026-50, de 25 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1161944	Lech Walesa Oliveira Soares	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Ipanguaçu</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:23:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039370

Código de Autenticação:69fb9a9dbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 652/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000783.2026-59, de 10 de março de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1493/2025 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2217962	Geraldo Freire de Lima	Coordenador do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Competências Contemporâneas para Educação	Diretoria Acadêmica	1489/2025 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039359

Código de Autenticação:c03c7b1bc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 653/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23134.000387.2026-21, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1289568	Ariela Fernandes Sales	<i>Campus Lajes</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 11:25:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039368

Código de Autenticação:8d0268e87c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 654/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23515.000271.2026-16, de 16 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Campus Ceará-Mirim	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 13:54:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039382

Código de Autenticação:645c65419b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 655/2026 - RE/IFRN

11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000463.2026-59, de 6 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, a servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1673019, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 403/2020 - RE/IFRN, de 23 de março de 2020.

II - REVOGAR a Portaria nº 616/2026-RE/IFRN, de 6 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, nº 47, de 11 de março de 2026, seção 2, página 24.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2026 16:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039959

Código de Autenticação:2113618be7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 656/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000745.2026-14, de 11 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor JOSÉ LEANDRO BARBOSA VIEIRA, Matrícula Siape nº 1126840, do encargo de
SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do então *Campus*
Avançado Parelhas, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 46/2021 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 09:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039952

Código de Autenticação:3523810315





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 657/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003206.2025-01, de 17 de junho de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 60/2026 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 8, seção 2, página 24, de 13 de janeiro de 2026, que disponibilizou o servidor SEVERINO TIAGO MEDEIROS DO VALE, Matrícula Siape nº 1157791, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 6ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN, de modo que:

onde se lê:

"[...] junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 6ª Zona Eleitoral - Caicó/RN."

leia-se:

"[...] junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 6ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 10:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040434

Código de Autenticação:0f23b901d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 658/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23134.000289.2026-94, de 23 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3328836	Benício Mackson Duarte Araujo	<i>Campus Lajes</i>	<i>Campus Pau dos Ferros</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 10:37:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040130

Código de Autenticação:d9b2025cf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 659/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001105.2026-78, de 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 618/2024 - RE/IFRN, de 26 de março de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Pró-Reitoria de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Assessorde Relaçõescom o Mundo do Trabalho	Extensão	1801/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 10:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040450

Código de Autenticação:16d32c6567





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 660/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001372.2026-45, de 11 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor comissão responsável pela organizadora do Seminário de Acesso ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
2375965	José Everaldo Pereira	DIADIS	Presidente
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	DIADIS	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	DIADIS	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	DICI	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	DICI	Membro
3121875	Breno Trajano de Almeida	PROEX	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 10:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040415

Código de Autenticação:8d10268eef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 661/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001046.2026-33, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 609/2026 - RE/IFRN, de 9 de março de 2026, que designou Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela documentação necessária para procedimentos de inexigibilidade para o pagamento de taxa de filiação junto à Federação Norte-Rio-Grandense Do Desporto Universitário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 10:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040123

Código de Autenticação:648e71d2d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 662/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001382.2026-81, de 11 de março de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora MARISE LEMOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1637417, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, em reconhecimento ao zelo, à competência e à dedicação demonstrados no desempenho de suas atribuições junto à Assessoria de Recursos de Informação, bem como na elaboração da Política de Recursos Integrados de Informação, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 10:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040111

Código de Autenticação:8f56af4fe9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 663/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000283.2026-15, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, no período de 14 a 31 de maio de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras na China.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 11:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1039991

Código de Autenticação:dcd09baa9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 664/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.000315.2026-34, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MARCELO NUNES COELHO, Matrícula Siape nº 1784044, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2690810	Dener da Silva Albuquerque	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1866509	Milton Baptista Filho	Instituto Federal Fluminense
1474321	Nizomar de Sousa Gonçalves	Instituto Federal do Ceará
1845753	Paulo Roberto Vilarim	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 12:49:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040530

Código de Autenticação:573a78894e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 665/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001168.2026-24, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 128/2025 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Coordenador de Implantação do <i>Campus</i> São Miguel	Reitoria	62/2025- RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040694

Código de Autenticação:202665b7a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 666/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000375.2026-57, de 5 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 5 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1693373	Eduardo Shigueo Hoji	Instituto Federal de São Paulo
1441371	Manuel Rangel Borges Neto	Instituto Federal do Serão Pernambucano
1210261	Valci Ferreira Victor	Instituto Federal de Tocantins

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:36:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040504

Código de Autenticação:ea867ad275





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 667/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000305.2026-47, de 2 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a partir de 10 de março de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, à servidora WENDY MARINA TOSCANO QUEIROZ DE MEDEIROS BESSA, Matrícula Siape nº 1161646, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ipanguaçu, código do cargo nº 70700, código da vaga nº 0837245, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 10 de março de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040416

Código de Autenticação:79f707e65e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 668/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constano Processo nº 23058.000376.2026-00, de 5 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 5 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente Jefferson da Silva Barbosa, Matrícula Siape nº 1723217, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1566789	Bruno de Souza Maggi	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1814591	Caroline Neugebauer Wille	Instituto Federal Sul Riograndense
1759007	Cristiana Santos Andreoli	Instituto Federal de Minas Gerais
1575771	Luciana Nunes Cordeiro	Instituto Federal da Paraíba

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:43:58.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040438

Código de Autenticação:e0964e5ad4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 669/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001105.2026-78, de 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MARIA ARAÚJO RABELO, Matrícula Siape nº 2215381, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora-Geral de Relações com o Mundo do Trabalho - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040481

Código de Autenticação:3bbd177dbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 670/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001167.2026-80, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 134/2025 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Coordenador de Implantação do <i>Campus</i> Umarizal	Reitoria	62/2025- RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040708

Código de Autenticação:ddb5505552





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 671/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23515.000274.2026-41, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1901456	Antonio Fábio do Nascimento Lorres	Campus São Paulo do Potengi	Campus Caicó

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 14:53:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040754

Código de Autenticação:9e12978c77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 672/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001167.2026-80, de 3 de março de 2026 e

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora NADJA MARIA DE LIMA COSTA, matrícula Siape nº 3103007, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Implantação do *Campus* Umarizal - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 15:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040705

Código de Autenticação:bbd5be70fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 673/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001105.2026-78, de 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Coordenação-Geral de Relações com o Mundo do Trabalho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 15:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040500

Código de Autenticação:f113982187





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 674/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001168.2026-24, de 3 de março de 2026 e

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora AYLÁ MARCIA CORDEIRO BIZERRA, matrícula Siape nº 1937164, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Implantação do *Campus* São Miguel - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 15:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040699

Código de Autenticação:d61bce07ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 675/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23515.000274.2026-41, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1901456	Antonio Fábio do Nascimento Lorres	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 15:21:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040767

Código de Autenticação:d220079bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 676/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006838.2025-18, de 4 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2588/2025 - RE/IFRN, 4 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor IURY REVOREDO RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1367038, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe da Procuradoria Jurídica - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/03/2026 15:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040776

Código de Autenticação:252bad9397





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 677/2026 - RE/IFRN

12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e, **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo nº 23058.000375.2026-57, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 16 de março de 2026, ao servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, observado o disposto no Art. 14, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2026 17:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040839

Código de Autenticação:2004d363c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 678/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007295.2025-56, de 29 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 48/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Setor
2615931	Fernando Luis Dias Varella	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	PROAD
3493853	Jose Elias de Oliveira da Costa	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	PROAD
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular	DINRE
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	DINRE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 10:56:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041198

Código de Autenticação:ecf8c2ef56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 679/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006194.2025-68, de 7 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da comissão de elaboração da Política de Integridade Acadêmica e Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Titularidade	Representação	Função
1026056	Francinilde de Lima Silva Nascimento	Titular	PROPI	Presidente
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Suplente		Membro
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	Titular	PROEN	Membro
396408	Elvira Fernandes de Araújo	Suplente		Membro
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Titular	PRODES	Membro
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	Suplente		Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Titular	CET	Membro
1934866	Erika Moreira Santos	Suplente		Membro
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Titular	USI/Controladoria	Membro

II- REVOGAR a Portaria nº 352/2026 - RE/IFRN, de 13 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 10:57:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041186

Código de Autenticação:85206f285b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 680/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000825.2026-51, de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor EUGÊNIO RIBEIRO SILVA, Matrícula Siape nº 3009429, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 10:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041167

Código de Autenticação:a16dad1814





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 681/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001417.2026-81, de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2030827	Jussara Benvindo Neri	Coordenação-Geral de Infraestrutura Operacional e Logística

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 11:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041146

Código de Autenticação:e6620f8bf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 682/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000761.2026-15, de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Pesquisa, Ensino e Inovação do Seridó, no âmbito do *Campus* Currais Novos, conforme quadro a seguir.

COMITÊ GESTOR			
Matrícula	Nome	Representação	Função
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Direção-Geral	Presidente
1887195	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves		Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Membro
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Coordenação de extensão	Membro
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Junior	Coordenação de laboratórios	Membro
1040074	Gabriell John Medeiros de Araújo		Membro
20241032060015	José Pedro Barcelos Nascimento de Souza	Responsável Técnico	Membro
		Responsável pelas Áreas de Conhecimento	
		Discente	

II - DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor a Equipe Técnica relacionada ao Comitê Gestor mencionado no item I, conforme quadro a seguir.

EQUIPE TÉCNICA		
Matrícula Siape	Nome	Função
1856443	Alfredo Rodrigues de Lima	Membro
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Junior	Líder da Área Técnica de Automação de Processos
1123823	Bruno César Dias de Albuquerque	Líder Técnico da Área de Gestão Ambiental e Sustentabilidade
2524416	Daniilo Cortez Gomes	Membro
2990179	Engel Faustino Silva	Membro
1060171	Enio Rafael de Medeiros Santos	Membro
1668833	Francisco Pio de Souza Antas	Membro
1040074	Gabriell John Medeiros de Araújo	Líder da Área Técnica de Eletrônica e Sistemas Eletrônicos
1059413	Luciano Alexandre de Farias Silva	Membro
1118156	Marcelo Victor dos Santos Alves	Membro
3995307	Moroni Neres Vieira	Líder da Área Técnica de Informática e Sistemas Computacionais

1667350	Pahlevi Augusto de Souza	Membro
1517565	Saint Clair Lira Santos	Membro
1010500	Tiago Roberto da Costa	Líder Técnico da Área de Química e Tecnologia de Materiais

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 14:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041222

Código de Autenticação:86713e2923





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 683/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007295.2025-56, de 29 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 49/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa INGRID POLLYANNA G DE ASSIS LIMA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Setor
2615931	Fernando Luis Dias Varella	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	PROAD
3493853	Jose Elias de Oliveira da Costa	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	PROAD
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular	DINRE
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	DINRE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 14:08:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041208

Código de Autenticação:368edadb00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 684/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23134.000783.2026-59, de 10 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1493/2025 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2217962	Geraldo Freire de Lima	Coordenador do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Competências Contemporâneas para Educação	Diretoria Acadêmica	1489/2025 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 652/2026-RE/IFRN, de 11 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 14:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041150

Código de Autenticação:521d800513





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 685/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.007088.2025-00, de 16 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constano Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

SUSPENDER a nomeação de **ILMARA PINHEIRO LIMÃO**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Moda e Produção de Vestuário, código nº. 707001, código de vaga de nº 0262007, cuja nomeação foi efetivada por meio da Portaria nº 395/2026 - RE/IFRN, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, página 29 a 32, em cumprimento à decisão judicial constante no Parecer de Força Executória nº 00105/2026/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0040284-20.2025.4.05.8400, da 5ª Vara Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 14:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041001

Código de Autenticação:4126bc6fea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 686/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001087.2026-24, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 74/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Fiscal Técnico Titular
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 14:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040880

Código de Autenticação:8bb0d9e3c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 687/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004210.2025-88, de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 434/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Fiscal Técnico Titular
1542946	Glácio Gley Menezes de Souza	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 14:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040868

Código de Autenticação:32a172c205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 688/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007295.2025-56, de 29 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 50/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Setor
2615931	Fernando Luis Dias Varella	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	PROAD
3493853	Jose Elias de Oliveira da Costa	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	PROAD
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular	DINRE
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	DINRE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 15:27:47.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041212

Código de Autenticação:5327a0728e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 689/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005809.2024-58, de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Campus Macau	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/03/2026 16:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041633

Código de Autenticação:3e4908dafa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 690/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001435.2026-63, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada no gerenciamento de recursos e execução do Projeto "Jornada da Alfabetização", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1896678	JobsonMartinsda SilvaMaranhão	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2026 16:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041675

Código de Autenticação:c911bfa841





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 691/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001436.2026-16, de 13 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *lato sensu* - Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Presidente
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Membro
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Moraes	Membro
1449655	Patricia Carla de Macedo Chagas Faria	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2026 18:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041598

Código de Autenticação:292099c0f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 692/2026 - RE/IFRN

13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.000298.2026-35, de 5 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2344961	Gildefmar Fernandes do Nascimento	Campus Avançado Jucurutu	Campus Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2026 18:06:12.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041663

Código de Autenticação:1aae782846





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 693/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23057.002789.2025-40, de 28 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, PAULA IVANI MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1959642, e PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA, Matrícula Siape nº 3316957, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.002789.2025-40.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 431/2026 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 09:30:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041484

Código de Autenticação:3cead92bce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 694/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000889.2026-17, de 18 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *lato sensu* - Curso de Especialização em Ensino de Teatro.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1721409	Rebeka Carocha Seixas	Presidente
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Membro
1551765	Karla Andrea Candido da Silva	Membro
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 10:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041742

Código de Autenticação:10f94b212c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 695/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23517.000229.2026-77, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1717926	Clarissa Souza de Andrade Honda	Campus Canguaretama	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 10:31:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041693

Código de Autenticação:001928dd97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 696/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.000895.2026-74, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Cursode Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1655613	Renato Zaneti Delgado	Pedagogo
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Presidente/Docente
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Docente
2160020	Ricardo Luiz Machado	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 10:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041627

Código de Autenticação:de0a73eae3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 697/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.000357.2026-75, de 17 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3301954	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>	<i>Campus Macau</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 10:33:59.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041615

Código de Autenticação:2aa206feb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 698/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23139.000361.2026-33, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3161610	Rodrigo Fernandes de Sousa	Campus Avançado Jucurutu	Campus Parelhas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 10:35:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041611

Código de Autenticação:66b17ab830





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 699/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001363.2026-54, de 10 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe Editorial do periódico EmpíricaBR - Revista Brasileira de Gestão, Negócio e Tecnologia da Informação, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2363300	Francisco Monteiro de Sales Junior	Editor-chefe
1008925	Anna Cecília Chaves Gomes	Editora de sessão
1829925	Marcus Brandão de Moura	Editor de sessão
2864017	Sílvia Aparecida de Oliveira de Alencar Matos	Editora de sessão

II - REVOGAR a Portaria nº 1893/2022 - RE/IFRN, de 4 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 10:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041457

Código de Autenticação:c9445f399d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 700/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001355.2026-16, de 10 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se na relação anexa.

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 8.421,60 (oito mil, quatrocentos e vinte um reais e sessenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documentos Anexados:

- Anexo #1. 1815377 (anexado em 16/03/2026 09:55:36)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041992

Código de Autenticação:76bdc1d9b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 701/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000161.2026-45, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, à servidora MARIANA DA COSTA FERREIRA, Matrícula Siape nº 2178111, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* Nova Cruz, código do cargo nº 701437, código da vaga nº 0277043, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 11 de fevereiro de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042029

Código de Autenticação:4f183826d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 702/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000502.2026-18, de 14 de março de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 2 de março de 2026, o servidor LUIZ CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2826050, da Função Comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Jucurutu, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1253/2025 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041956

Código de Autenticação:f4c321fa22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 703/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.001907.2025-05, de 11 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor DIEGO KNACK, Matrícula Siape nº 1243086 e o discente RUBEM GOMES CABRAL, Matrícula nº 20241114300012, do encargo de membro titular do Conselho Superior deste Instituto Federal, representante Técnico-administrativo do *Campus* Lajes e representante Discente do *Campus* Santa Cruz, respectivamente.

II - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I, conforme descrito a seguir:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	MANDATO
DOCENTE	Natal-Central	Flanelson Maciel Monteiro	3977514	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Úrsula Lima Brugge	1220777	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Ipangaçu	Marcus Luiz dos Santos Menezes	1924375	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Parnamirim	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	1783954	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Carlos Henrique Pessoa Cunha	1745973	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Mossoró	Euza Raquel de Sousa	1986845	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Avançado Natal - Zona Leste	Thalita Cunha Motta	1563314	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Edneide da Conceição Bezerra	2245601	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	João Câmara	VAGO	-	Titular	-
		VAGO	-	Suplente	-
	Nova Cruz	Artur Fabiano Araújo de Albuquerque	1780795	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Avançado Jucurutu	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis	3301954	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
					30/09/2025 a

		Máximo José da Costa	1150625	Suplente	30/09/2027
DISCENTE	Santa Cruz	VAGO	-	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	20231214010015	Suplente	
	Parelhas	Leonora Roscelle de Oliveira Santos		Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Maria Vitória Medeiros dos Santos	20241214010049	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Caicó	Ícaro Dantas Vale	20251100330027	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Pau dos Ferros	Joandra Kátia Oliveira Miranda	20221091090030	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Caio Alexandre do Nascimento Júnior Pedro Vitor Campos da	20221091090054	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Natal - Zona Norte	Silva João Paulo Bezerra da	20241045060003	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Silva Ágatha Luanny França	20241044110020	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Ceará-Mirim	de Arruda Alberto Felipe Silva	20231170150003	Titular	30/09/2027 30/09/2025 a
		Freitas Santos Ibrahim Guilherme	20242174070031	Suplente	30/09/2027 30/09/2025 a
	São Paulo do Potengi	Moraes de Oliveira VAGO	20241181110004	Titular	30/09/2027 -
		Djalma Valério Ribeiro	-	Suplente	- 30/09/2025 a
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Natal-Central	Neto VAGO	2265572	Titular
Marcel Gleidson Bezerra			-	Suplente	30/09/2025 a
São Gonçalo do Amarante		de Freitas VAGO	1773680	Titular	30/09/2027
		Anderson Teixeira do Nascimento	1543010	Suplente	
Canguaretama		VAGO	2097438	Titular	30/09/2025 a
		José Eric da Silva Queiroz		Suplente	30/09/2027
Apodi		Cleia Souza Macedo	2260822	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		André Luiz Azevedo Alcântara	1738645	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
Macau		VAGO	2960818	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Luciano Ferreira Oseas	-	Suplente	-
Currais Novos		Eduardo de Araújo Bezerra	1451109	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Ronaldo Ferreira de Souza VAGO	2150431	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
Ceará-Mirim		VAGO	1584794	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
			-	Suplente	-
Lajes			-	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	VAGO	-	Suplente	-	
Pró-Reitoria de Ensino Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Diretoria Sistêmica de Atividades	Anna Catharina da Costa Dantas	1286028	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	Raphael Siqueira Fontes	1939058	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	Valéria Regina Carvalho	1379090	Titular	30/09/2025 a	

COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Estudantis	de Oliveira			30/09/2027	
	Canguaretama	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	1938035	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	João Câmara	Gilmara Freire Azevedo	2017446	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	Ceará-Mirim	Luiz Paulo de Souza Medeiros	1812205	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	Parelhas	Ramon Viana de Sousa Carlos Eduardo Campos	1577384	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	Natal-Centro Histórico	Freire Pedro Reinaldo Silva de Castro	1721493	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
EGRESSOS CURSOS TÉCNICOS	Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado do Rio Grande do Norte - SINTEC/RN	Nestor Dantas de Lucena	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026	
		Júnior VAGO	-	Suplente		
EGRESSOS CURSOS SUPERIORES	Associação das Escolas Federais Industriais e Técnicas do RN - ASSEFIT		-	Titular	-	
		VAGO	-	Suplente		
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	Mary Roberta Meira Marinho Maria Leopoldina Veras	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026	
		Camelo VAGO	-	Suplente		
SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE PATRONAL	Federação das Indústrias do Estado do RN - FIERN	VAGO	-	Suplente	-	
		Ebiani Ferreira de Santana				
	Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do RN - FAERN	Luiz Henrique Medeiros Paiva	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026	
		Marcones Marinho da Silva	-	Suplente		
SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE DOS TRABALHADORES	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do RN - FTI-RN	Maria dos Navegantes dos Santos Silva	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026	
		VAGO	-	Suplente		
	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do RN - FETARN Petróleo Brasileiro					-
		VAGO	-	Suplente		
SOCIEDADE CIVIL SETOR PÚBLICO E/OU EMPRESA ESTATAL	S.A. - PETROBRAS	VAGO	-	Titular	-	
		VAGO	-	Suplente		
	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	VAGO	-	Titular	-	
		VAGO	-	Suplente		

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no CONSUP são os substitutos legais dos titulares, designados por portaria do Reitor, conforme o disposto no Art. 2º, § 1º, e no Art. 9º do Regimento Interno.

III - REVOGAR, começos apartir desta data, a Portaria nº 445/2026 - RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:16:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041977

Código de Autenticação:452d666be5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 704/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000502.2026-18, de 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 2 de março de 2026, o servidor LUIZ CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2826050, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Jucurutu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1912/2025 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041949

Código de Autenticação:4f59b4bbbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 705/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000433.2026-42, de 13 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JÚLIO JUSTINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2542967, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1115788	Montesquieu da Silva Vieira	Instituto Federal da Paraíba
2187319	Nilton Nélio Cometti	Instituto Federal de Brasília
1796962	Roberta de Freitas Souza Lobo	Instituto Federal do Tocantins
1517565	Saint Clair Lira Santos	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:17:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041917

Código de Autenticação:8f93c0a76d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 706/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000896.2026-19, de 18 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da revisão de ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Ciência de Dados.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Docente
277428	João Maria Filgueira	Docente
1104663	Maria de Fátima Feitosa de Sousa	Pedagoga
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	Docente
1444916	Robinson Luís de Souza Alves	Docente
1833788	Thiago Medeiros Barros	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041892

Código de Autenticação:e602e98ef7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 707/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23139.000357.2026-75, de 17 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3301954	Italo Berg Marques Souza dos Reis	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 13:18:57.

Este documento foi emido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1041619

Código de Autenticação:98680ec3c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 708/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000430.2026-17, de 13 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente IRIA CALINE SARAIVA COSME, Matrícula Siape nº 1722737, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1861712	Alexandre Alves de Lima Ribeiro	Instituto Federal de São Paulo
1372618	Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Instituto Federal do Sudeste de Minas
1820673	Marcelo Luís Murari	Instituto Federal de São Paulo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 14:20:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042051

Código de Autenticação:c18c67e7e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 709/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000434.2026-97, de 13 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente HAULISSON JODY BATISTA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1734020, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1723808	Rodrigo Siqueira Martins	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1693373	Eduardo Shigueo Hoji	Instituto Federal de São Paulo
1488222	Marcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues	Instituto Federal do Sudeste de Minas
2783520	Polyana Borges Dias	Instituto Federal Fluminense

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 14:21:25.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042023

Código de Autenticação:e9dd5100dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 710/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001422.2026-94, de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2303/2025 - RE/IFRN, de 21 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/03/2026 14:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042099

Código de Autenticação:b367348cd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 711/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000200.2026-50, de 28 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 18 de março de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2945145, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no *Campus* Santa Cruz, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0966241, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 18 de março de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 10:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042426

Código de Autenticação:6f3aabb4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 712/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000745.2026-14, de 11 de março de 2026;

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 656/2026 - RE/IFRN, de 12 de março de 2026, que exonerou o servidor JOSÉ LEANDRO BARBOSA VIEIRA, Matrícula Siape nº 1126840, do encargo de substituto eventual, do cargo de confiança de Diretor do *Campus* Parelhas, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2026, seção 02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 10:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042680

Código de Autenticação:58347ea0ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 713/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001141.2026-31, de 2 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo gerenciamento do recurso e execução do Projeto de Desenvolvimento de Ecossistema de Dados PNP: CCV., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1577655	AndréGustavo Duarte de Almeida	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
1853233	Ana Paula Borba Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 10:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042649

Código de Autenticação:a08cf4d6b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 714/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.000070.2026-45, de 6 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores TATIANA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1859860, EDNALDO BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3149152, e RHODRIGGO MENDES VIRGÍNIO, Matrícula Siape nº 1088356, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.000070.2026-45.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 11:19:24.

Este documento foi emido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042723

Código de Autenticação:6b81842288





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 715/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000070.2026-45, de 6 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

AFASTAR preventivamente, a contar desta data, pelo período de 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo da remuneração, o servidor CARLOS HELAIDIO CHAVES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1677639, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, nos termos do Art. 45 da Lei nº 9.784/99 e Art. 147 da Lei nº 8.112/90.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 11:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042709

Código de Autenticação:0637eaf54d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 716/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23138.000170.2026-81, de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2142258	Leonardo Duarte de Albuquerque	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 11:29:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042306

Código de Autenticação:4da1cc82ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 717/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23093.000474.2026-11, de 1º de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, conforme a seguir:

FUNÇÃO COMISSIONADA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
FUC-001	Coordenador do Programa de Pós-Graduação ENSINO - Mestrado e Doutorado	Diretoria Acadêmica

II - REVOGAR a Portaria nº 560/2020-RE/IFRN, de 4 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 11:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042295

Código de Autenticação:53715a9dcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 718/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.001907.2025-05, de 11 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor Ítalo Berg Marques Souza dos Reis, Matrícula Siape nº 3301954, do encargo de membro titular do Conselho Superior deste Instituto Federal, representante Docente do *Campus* Avançado Jucurutu.

II - ELEVAR, a condição de titular, o servidor MÁXIMO JOSÉ DA COSTA, Matrícula Siape nº 1150625, representante Docente do *Campus* Avançado Jucurutu.

III - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I, conforme descrito a seguir:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	MANDATO
DOCENTE	Natal-Central	Flanelson Maciel Monteiro	3977514	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Úrsula Lima Brugge	1220777	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Ipangaçu	Marcus Luiz dos Santos Menezes	1924375	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Parnamirim	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	1783954	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Carlos Henrique Pessoa Cunha	1745973	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Mossoró	Euza Raquel de Sousa	1986845	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Avançado Natal - Zona Leste	Thalita Cunha Motta	1563314	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Edneide da Conceição Bezerra	2245601	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	João Câmara	VAGO	-	Titular	-
		VAGO	-	Suplente	-
	Nova Cruz	Artur Fabiano Araújo de Albuquerque	1780795	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
			Máximo José da Costa	1150625	Titular

	Avançado Jucurutu				30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
DISCENTE	Santa Cruz	VAGO	-	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	
	Parelhas	Leonora Roscelle de Oliveira Santos	20231214010015	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Maria Vitória Medeiros dos Santos	20241214010049	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Caicó	Ícaro Dantas Vale	20251100330027	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Pau dos Ferros	Joandra Kátia Oliveira Miranda	20221091090030	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Caio Alexandre do Nascimento Júnior	20221091090054	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
		Pedro Vitor Campos da Silva	20241045060003	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	Natal - Zona Norte	João Paulo Bezerra da Silva	20241044110020	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
		Ágatha Luanny França			30/09/2025 a
	Ceará-Mirim	de Arruda Alberto Felipe Silva	20231170150003	Titular	30/09/2027 30/09/2025 a
		Freitas Santos Ibrahim Guilherme	20242174070031	Suplente	30/09/2027 30/09/2025 a
	São Paulo do Potengi	Moraes de Oliveira	20241181110004	Titular	30/09/2027
VAGO				-	
		Djalma Valério Ribeiro	-	Suplente	30/09/2025 a
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Natal-Central	Neto	2265572	Titular	30/09/2027
		VAGO			-
		Marcel Gleidson Bezerra		Suplente	30/09/2025 a
	São Gonçalo do Amarante	de Freitas	1773680	Titular	30/09/2027
		VAGO	1543010	Suplente	
		Anderson Teixeira do Nascimento	2097438	Titular	30/09/2025 a
	Canguaretama	VAGO		Suplente	30/09/2027
		José Eric da Silva Queiroz		Titular	
	Apodi	Cleia Souza Macedo	2260822		30/09/2025 a 30/09/2027
		André Luiz Azevedo Alcântara	1738645	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
	Macau	VAGO	2960818	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		Luciano Ferreira Oseas		Suplente	-
		Eduardo de Araújo Bezerra	1451109	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	Currais Novos	Ronaldo Ferreira de Souza	2150431	Suplente	30/09/2025 a 30/09/2027
		VAGO			30/09/2025 a
	Ceará-Mirim	VAGO	1584794	Titular	30/09/2027
		VAGO	-	Suplente	-
	Lajes	Anna Catharina da Costa Dantas	-	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
		-	Suplente	-	
	Pró-Reitoria de Ensino	1286028	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027	
	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Raphael Siqueira Fontes	1939058	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027

COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	1379090	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	Canguaretama	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	1938035	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	João Câmara	Gilmara Freire Azevedo	2017446	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	Ceará-Mirim	Luiz Paulo de Souza Medeiros	1812205	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	Parelhas	Ramon Viana de Sousa Carlos Eduardo Campos	1577384	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
	Natal-Centro Histórico	Freire Pedro Reinaldo Silva de	1721493	Titular	30/09/2025 a 30/09/2027
EGRESSOS CURSOS TÉCNICOS	Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado do Rio Grande do Norte - SINTEC/RN	Castro Nestor Dantas de Lucena	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026
		Júnior VAGO	-	Suplente	
EGRESSOS CURSOS SUPERIORES	Associação das Escolas Federais Industriais e Técnicas do RN - ASSEFIT		-	Titular	-
		VAGO	-	Suplente	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC	Mary Roberta Meira Marinho Maria Leopoldina Veras	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026
		Camelo	-	Suplente	
		VAGO	-	Titular	
SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE PATRONAL	Federação das Indústrias do Estado do RN - FIERN		-	Suplente	-
	Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do RN - FAERN	Ebiani Ferreira de Santana	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026
		Luiz Henrique Medeiros Paiva	-	Suplente	
SOCIEDADE CIVIL TRABALHADORES	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do RN - FTI-RN	Marcones Marinho da Silva	-	Titular	16/06/2024 a 15/06/2026
		Maria dos Navegantes dos Santos Silva	-	Suplente	
	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do RN - FETARN	VAGO			
		VAGO	-	Suplente	-
SOCIEDADE CIVIL SETOR PÚBLICO E/OU EMPRESA ESTATAL	S.A. - PETROBRAS Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	VAGO	-	Titular	-
		VAGO	-	Suplente	
	- SEBRAE				
		VAGO	-	Suplente	-

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no CONSUP são os substitutos legais dos titulares, designados por portaria do Reitor, conforme o disposto no Art. 2º, § 1º, e no Art. 9º do Regimento Interno.

IV - REVOGAR, como feitos a partir desta data, a Portaria nº 703/2026 - RE/IFRN, de 16 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2026 16:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042740

Código de Autenticação:38d01ac0cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 719/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23515.000412.2026-92, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 23 de março de 2026, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 125/2026 - RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.001627.2025-84..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 10:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043404

Código de Autenticação:2a4d9ea56f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 720/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001488.2026-84, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Setor de Pesquisa de Preços

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2026 10:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043328

Código de Autenticação:327e75839e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 721/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001488.2026-84, de 16 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Responsável Técnico do Setor de Pesquisa de Preços	PROAD	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2026 10:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042796

Código de Autenticação:280b7b7284





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 722/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e, **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo nº 23058.000430.2026-17, de 13 de março de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 18 de março de 2026, à servidora IRIA CALINE SARAIVA COSME, Matrícula Siape nº 1722737, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, observado o disposto no Art. 14, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2026 11:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043072

Código de Autenticação:0806b776d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 723/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001511.2026-31, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de pagamento da anuidade, exercício 2026, da Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Integrante Requisitante
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Integrante Técnico
1219561	Rosemary da Silva Alves	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2026 11:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043212

Código de Autenticação:45f0d13d86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 724/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.004203.2025-30, de 22 de dezembro de 2025,

RESOLV E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1995565	Luan Carvalho Santana de Oliveira	Campus Currais Novos	Campus Natal-Central

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2026 11:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043206

Código de Autenticação:727c5820a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 725/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000415.2026-09, de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1556/2025 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Assessora de Extensão	Coordenação de Extensão	1555/2025 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2026 11:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043195

Código de Autenticação:a6920b77c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 726/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000621.2026-85, de 5 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se na relação anexa.

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Lista de itens para baixa (anexado em 18/03/2026 09:38:38)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 15:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043416

Código de Autenticação:dcd93d6fa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 727/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000656.2025-33, de 1º de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 064/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franklin Róbias daSilva Júnior	Fiscal TécnicoTitular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 15:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043409

Código de Autenticação:cd5051be6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 728/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000658.2025-22, de 1º de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 061/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franklin Róbias daSilva Júnior	Fiscal TécnicoTitular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043406

Código de Autenticação:058f5e6abd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 729/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000660.2025-00, de 1º de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 085/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franklin Róbias daSilva Júnior	Fiscal TécnicoTitular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 15:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043400

Código de Autenticação:3a74418c52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 730/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000417.2026-08, de 4 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2217962	GeraldoFreire de Lima	<i>CampusLajes</i>	<i>CampusNova Cruz</i>

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043061

Código de Autenticação:75f53f24ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 731/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000302.2026-03, de 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3356019	Thiago Valente Lima Alexandre	Campus Macau	Campus Pau dos Ferros

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 15:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043056

Código de Autenticação:b8d8a760be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 732/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001832.2021-21, de 11 de junho de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores MAURÍCIO SANDRO DE LIMA MOTA, Matrícula Siape nº 3163643, MARILSON DONIZETTI SILVINO, Matrícula Siape nº 1377556 e DENER DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 2690810, da composição da comissão responsável pela construção do regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes.

II - DESIGNAR os servidores THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE, Matrícula Siape nº 3356019 e FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, para compor a comissão supracitada.

III - ATUALIZAR, a composição da comissão mencionada no item I, conforme segue:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1377556	Jean Carlos da Silva Galdino	Presidente	Comissão Permanente de Pessoal Docente
3356019	Thiago Valente Lima Alexandre	Membro	
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro	Pró-Reitoria de Extensão
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1885434	Marcos Pereira da Silva	Membro	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

IV - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR a Portaria nº 1505/2023 - RE/IFRN, de 6 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2026 16:48:15.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043615

Código de Autenticação:c601957b88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 733/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001536.2026-34, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Química para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1892992	AnaMaria deOliveira Castro	Apodi	ETEP
1255011	Lilian Cavalcante da Silva	Pau dos Ferros	Docente
1577244	Oberto Grangeiro da Silva	Pau dos Ferros	Docente
1049191	Nadia Farias dos Santos	Apodi	Docente
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	Currais Novos	Coordenador de Curso
1647813	Ulysses Vieira da Silva Ferreira	Pau dos Ferros	Coordenador de Curso
2049705	Marcio Cleivo de Moraes Souza	Apodi	Coordenador de Curso
1924375	Marcus Luiz dos Santos Menezes	Ipangaçu	Coordenador de Curso

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Lilian Cavalcante da Silva, Matrícula Siape nº 1255011, para o encargo de Presidente e a servidora Nadia Farias dos Santos, Matrícula Siape nº 1049191, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER a datade 16de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortaria nº366/2026 - RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 11:20:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043891

Código de Autenticação:67bf95a9da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 734/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001526.2026-07, de 17 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 261/2022 - RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1945260	EdsonGuilherme Ferreira	Coordenador de Finanças	DiretoriadeContabilidadee Finanças	253/2022-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeitoapartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 11:25:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043863

Código de Autenticação:651e8721d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 735/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001541.2026-47, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1212232	Anna Layanne Moraes Silva Garcia	Currais Novos	ETEP
1184128	Luan Icaro Freitas Pinto	Currais Novos	Docente
1723542	Adriana Melo Leite	Pau dos Ferros	Docente
2944755	Dyego da Costa Santos	Pau dos Ferros	Docente
2986899	Gleison Silva Oliveira	Pau dos Ferros	Docente
1060171	Enio Rafael de Medeiros Santos	Currais Novos	Docente
1944318	Adalva Lopes Machado	Pau dos Ferros	Coordenadora de Curso
1962278	Raquel Macedo Dantas Coelho	Currais Novos	Coordenadora de Curso

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR à servidora Adalva Lopes Machado, Matrícula Siape nº 1944318, para o encargo de Presidente e a servidora Raquel Macedo Dantas Coelho, Matrícula Siape nº 1962278, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER adata de 16 de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 312/2026 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 12:33:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044156

Código de Autenticação:e17722f15a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 736/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001526.2026-07, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1945260	Edson Guilherme Ferreira	Responsável Técnico pelo Setor de Finanças	Diretoria de Contabilidade e Finanças	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 12:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043873

Código de Autenticação:eef80f1dc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 737/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001490.2026-53, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 557/2023 - RE/IFRN, de 4 de abril de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Diretoriade Licitações	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 254/2022-RE/IFRN
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenadorde Compras	Licitações	

II - EXTINGUIR, comefeitospartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 12:34:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043777

Código de Autenticação:b62745fbde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 738/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000302.2026-03, de 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 17 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3356019	ThiagoValenteLimaAlexandre	Campus PaudosFeros	CampusMacau

II – REVOGAR, a contar de 17 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 12:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043058

Código de Autenticação:ee3e13d042





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 739/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001489.2026-29, de 16 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1131/2024 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Coordenador de Seleção do Fornecedor		1074/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 13:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044274

Código de Autenticação:1e1f4a2acc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 740/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001556.2026-13, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	ETEP
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Natal-Zona Norte	Docente
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-Zona Norte	Docente
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Docente
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Santa Cruz	Docente
3010335	Jackson da Cruz Costa	Apodi	Docente
1285554	Jose Alvaro de Paiva	Natal-Central	Coordenador de Curso
1189436	Hadley Magno da Costa Siqueira	Santa Cruz	Coordenador de Curso
1775949	Francisco Eudes Oliveira Barrozo	Apodi	Coordenador de Curso
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	Natal-Zona Norte	Coordenador de Curso
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	Ceará-Mirim	Coordenador de Curso

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR os servidores Álvaro Medeiros Avelino, Matrícula Siape nº 1932513, e Hadley Magno da Costa Siqueira, Matrícula Siape nº 1189436, para assumirem os encargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do núcleo mencionado no item I.

IV - DEFINIR o dia 17 de Julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 2481/2025 - RE/IFRN, de 14 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 13:51:46.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044240

Código de Autenticação:5fb31c0103





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 741/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001555.2026-61, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1952069	JacksonDiniz Vieira	Parelhas	ETEP
1008374	Alcemy Gabriel Vitor Severino	Parelhas	Docente
2664007	Alvaro Hermano da Silva	Parnamirim	Docente
1577142	Jurandy Martins Soares Junior	Parnamirim	Docente
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	São Gonçalo do Amarante	Docente
2503681	Antonio Henrique Nepomuceno Coelho	Parnamirim	Coordenador de Curso
3936971	Kaio Henrique Fonseca Dantas	Pau dos Ferros	Coordenador de Curso
1801682	Clayton Maciel Costa	Mossoró	Coordenador de Curso
1919341	Edson Anibal de Macedo Reis Batista	Canguaretama	Coordenador de Curso
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Lajes	Coordenador de Curso
2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Nova Cruz	Coordenador de Curso
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	Ipanguaçu	Coordenador de Curso
1117490	Irenaldo Pessoa Candido Junior	Currais Novos	Coordenador de Curso
1115755	Galba Falcao Aragao	Parelhas	Coordenador de Curso
1936770	Joao Paulo Ferreira Guimaraes	Ceará-Mirim	Coordenador de Curso
1886519	Guilherme Leal Santos	Macau	Coordenador de Curso
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de Curso
1167824	Lucas Hiago de Azevedo Dantas	João Câmara	Coordenador de Curso
2133081	Marcelo Figueiredo Barbosa Junior	Santa Cruz	Coordenador de Curso
3969070	Samuel de Paiva Rego	Apodi	Coordenador de Curso

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Alcemy Gabriel Vitor Severino, Matrícula Siape nº 1008374, para o encargo de Presidente e o servidor Marcelo Figueiredo Barbosa Junior, Matrícula Siape nº 2133081, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER adatede17de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortarianº365/2026 - RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 13:53:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044258

Código de Autenticação:2443091d65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 742/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LUMA BARBOSA MAGNAGO, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Química, Código nº. 707001, código de vaga de nº 0213850, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 395, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, Página 31, em razão da pessoa candidata ter solicitado reclassificação dentro do prazo legal para posse, conforme disposto no § 2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 13:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044144

Código de Autenticação:8c7e8f729b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 743/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001490.2026-53, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral - Resolução nº
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Responsável Técnico pelo Setor de Planejamento de Contratação	Diretoria de Compras e Licitações	109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 13:57:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043788

Código de Autenticação:9c6abd61f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 744/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de AMILKA DAYANE DIAS MELO LIMA, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Políticas e Gestão Escolar, Código nº. 707001, código de vaga de nº 0956723, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 395, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, Página 31, em razão da candidata ter solicitado reclassificação dentro do prazo legal para posse, conforme disposto no § 2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 13:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043333

Código de Autenticação:eb606a98d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 745/2026 - RE/IFRN

19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001489.2026-29, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral - Resolução nº
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Responsável Técnico pelo Setor de Seleção de Fornecedor	Diretoria de Compras e Licitações	109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/03/2026 15:29:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1043752

Código de Autenticação:c734fa94ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 746/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001435.2026-63, de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 86/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Titular
2279550	Leonardo Vale de Araujo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2026 09:40:18.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044476

Código de Autenticação:6fdf286885





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 747/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000883.2026-85, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2328/2024 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2295891	Inalma Rangel deMorais	Assessor de Apoio Acadêmico	Diretoria Acadêmica	2327/2024-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 10:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044376

Código de Autenticação:e22279be3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 748/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23035.000575.2025-97, de 6 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1231/2025 - RE/IFRN, de 4 de junho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1910228	Jéssica RaniFerreira de Sousa	Assessora de Pesquisa e Inovação	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	926/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeitosapartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 10:19:51.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044386

Código de Autenticação:2d44234486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 749/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000881.2026-96, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 821/2025 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422817	Richardson Lopes Fernandes	Assessor de Gestão de Pessoas	Direção	1712/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeito apartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 10:24:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044365

Código de Autenticação:c43ecb9367





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 750/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000880.2026-41, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1740/2024 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422770	JoseanaAzevedoBezerra	Assessor de Laboratórios	Diretoria Acadêmica	1726/2024-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, come feitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 10:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044355

Código de Autenticação:1a59229715





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 751/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000893.2026-11, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2155072	Samara Freitas Oliveira	Assessora de Internacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044790

Código de Autenticação:5b94b4667c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 752/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000891.2026-21, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1334/2020 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3162321	Felipe	AssessordeAtividades Estudantis	Direçãodo <i>Campus</i> Avançado Lajes	1334/2020 - RE/IFRN
	Lacerda Souza de Alencar			

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044773

Código de Autenticação:33a46cbd65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 753/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000895.2026-18, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1231/2024 - RE/IFRN, de 23 de julho de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1120046	BrunoSoaresdeAssessor de Projetosde EnsinoedeCursosdeFormação Abreu	Inicial e Continuada	DIAC/LAJ	682/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeitosapartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:37:07.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044766

Código de Autenticação:f886db5498





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 754/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000381.2026-50, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Canguaretama, para compor o Núcleo de Extensão e Prática Profissional - NEPP, no âmbito do *Campus* Canguaretama.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2620606	Wagner Fernandes Costa	Presidente
2225203	Ana Neri da Paz Justino	Membro
2066423	Darlyne Fontes Virginio	
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	
1621456	Marcio Marreiro das Chagas	
1146698	Marke Geisy da Silva Dantas	
1734459	Paula Normandia Moreira Brumatti	
2225468	Paula Wabner Binfaré	
1011731	Silvana Santana Gomes	
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	

II – REVOGAR aPortarianº283/2024 - DG/CANG/RE/IFRN, de 14 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:37:50.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044307

Código de Autenticação:a5f45aa1f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 755/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.001521.2026-76, de 17 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 035.971/2026, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor Hildemar de Araujo Bezerra, Matrícula Siape nº 1998576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 17 de março de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico

Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:52:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044957

Código de Autenticação:93ea28eaa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 756/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000894.2026-65, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXTINGUIR a Função de Apoio de Assessor de Relações Internacionais, integrada à Estrutura do então *Campus* Avançado Lajes por meio da Portaria nº 193/2023 - RE/IFRN, de 30 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044915

Código de Autenticação:7b54183898





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 757/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23057.001875.2026-16, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora dos Jogos Intercampi 2026, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Reitoria	Coordenação Geral
2141254	Paulo Victor da Silva Figueira	Reitoria	
1808144	Luis Eugênio Martiny	Campus Canguaretama	
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Campus Santas Cruz	Coordenador Parajifs
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	Campus São Gonçalo do Amarante	Secretaria
1931445	João Maria Dias e Silva	Campus Natal-Central	Coordenação Técnica
1830122	Maria Elizabete Sobral de Paiva Aquino	Campus Natal-Central	
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Campus Lajes	
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia	Campus Natal-Central	
2133235	Hudson Pablo de Oliveira Bezerra	Campus Caicó	
1674538	Rosalva Alves Nunes	Campus Apodi	
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Campus Parnamirim	
1937941	Alison Pereira Batista	Campus Parnamirim	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:54:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044901

Código de Autenticação:3385929835





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 758/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.000897.2026-63, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão de ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
3738527	Carlindo Avelino BezerraNeto	Presidente/Docente
2085678	Aurizete de Macedo	Membro da ETEP
2764760	Danilo Pontes Pessoa e Souza	Docente
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira Silva	Docente
1637027	Petterson Michel Dantas	Docente
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044865

Código de Autenticação:f65c6ba30c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 759/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23421.001167.2026-80, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

ESTABELECER, para o Cargo de Direção de Diretor de Implantação do *Campus* Umarizal – CD.3, as seguintes atribuições:

- coordenar as ações administrativas e acadêmicas inerentes à implantação do *Campus*;
- acompanhar os prazos e metas definidos no planejamento estratégico da unidade;
- coordenar, no âmbito local, os processos de aquisição de equipamentos necessários ao início das atividades no *Campus*;
- promover a articulação com as unidades sistêmicas do IFRN para garantir integração e eficiência no processo de implantação; e
- garantir a conformidade com as normas e regulamentos institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 14:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044853

Código de Autenticação:b93745cf29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 760/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23421.001168.2026-24, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

ESTABELECER, para o Cargo de Direção de Diretor de Implantação do *Campus* São Miguel – CD.3, as seguintes atribuições:

- coordenar as ações administrativas e acadêmicas inerentes à implantação do *Campus*;
- acompanhar os prazos e metas definidos no planejamento estratégico da unidade;
- coordenar, no âmbito local, os processos de aquisição de equipamentos necessários ao início das atividades no *Campus*;
- promover a articulação com as unidades sistêmicas do IFRN para garantir integração e eficiência no processo de implantação; e
- garantir a conformidade com as normas e regulamentos institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 15:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044835

Código de Autenticação:65868d6531





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 761/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002525.2025-26, de 8 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos Patrimônios deste Instituto Federal, o inventário constante no processo supracitado, cujo número encontra-se especificado no quadro a seguir.

#	Tombo	Descrição	Valor depreciado
1	233867	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9 ON; PRATA; DIESEL; 30 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR; 2013/2013; RENA VAN 526321733; CHASSI 93PB40N31DC046004; 165 CV; PLACA: OKB7261.	54.672,00
Total			54.672,00

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 54.672,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 15:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044301

Código de Autenticação:1c7f6811bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 762/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001527.2026-43, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 263/2022 - RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1821256	Gabriela Benévolo	Coordenador de Contabilidade e Execução da Folha	Diretoria de Contabilidade e Finanças	255/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeitosapartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 15:17:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044291

Código de Autenticação:c75e1fdef6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 763/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001557.2026-50, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2352992	Elione Soares de Macedo	Secretaria Executiva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 15:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044286

Código de Autenticação:12513c3248





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 765/2026 - RE/IFRN

20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.000463.2026-59, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 16 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente FRANCISCO ELVIS CARVALHO SOUZA, Matrícula Siape nº 1668653, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
277371	Adjair Ferreira Barros Filho	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1675918	Fulvio Bianco Prevot	Instituto Federal de São Paulo
1441371	Manuel Rangel Borges Neto	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
2783520	Polyana Borges Dias	Instituto Federal Fluminense

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2026 16:57:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045182

Código de Autenticação:353d0bbeb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 766/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001850.2026-12, de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO JEFERSON LEOCÁDIO ALAINCARDK SILVEIRA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1886690, para exercer o cargo de confiança de Coordenador Administrativo - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 09:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045179

Código de Autenticação:9793762c47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 767/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23134.000560.2026-91, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1935869	Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva	Campus João Câmara	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 09:50:24.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045163

Código de Autenticação:2f8b0d9af8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 768/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.000508.2026-95, de 15 de março de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	<i>Campus</i> Currais Novos	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 09:50:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045162

Código de Autenticação:13f2660699





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 769/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001264.2026-72, de 6 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada para oferecer curso de capacitação In Company (modalidade On-Line), visando a atualização e padronização de procedimentos e redução de inconsistências no sistema E social, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878701	Fernanda Ferreira daCosta Nunes Lima	Integrante Requisitante
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 09:50:58.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045096

Código de Autenticação:3cfee1ad49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 770/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23134.000560.2026-91, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1935869	Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:05:07.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045165

Código de Autenticação:f57a5e208a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 771/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.000468.2026-81, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JOSÉ MACEDO FIRMINO FILHO, Matrícula Siape nº 1747146, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1488222	Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues	Instituto Federal do Sudeste de Minas
1748819	Philippe Leal Freire dos Santos	Instituto Federal Fluminense
2783520	Polyana Borges Dias	Instituto Federal Fluminense

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:06:17.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045111

Código de Autenticação:ed6a4db654





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 772/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23135.000309.2026-17, de 10 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1385949	Jairo deSouza Moura	<i>CampusMacau</i>	<i>CampusNova Cruz</i>

II – REVOGAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045105

Código de Autenticação:a84d368e7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 773/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001527.2026-43, de 17 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1821256	Gabriela Benévolo	Responsável Técnica do Setor da Folha de Pagamento da Reitoria	Setor da Folha de Pagamento da Reitoria	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:06:52.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044293

Código de Autenticação:459d01edb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 774/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001850.2026-12, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1886690	Jeferson Leocádio Alaincardk Silveira Oliveira	Coordenação Administrativa - <i>Campus</i> Umarizal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045189

Código de Autenticação:7c51125a46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 775/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23135.000331.2026-67, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
5034887	Francisco Leandro Torres	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:12:05.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045205

Código de Autenticação:8d1b95873e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 776/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000466.2026-92, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula Siape nº 1434583, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1453080	Fabio Alexandre Araujo dos Santos	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1860145	Claudio Nei Nascimento da Silva	Instituto Federal de Brasília
1571869	Fábio Soares da Silva	Instituto Federal do Rio de Janeiro
4486366	Sandra da Silva Viana	Instituto Federal do Rio de Janeiro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:12:21.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045095

Código de Autenticação:5f323abc5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 777/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.001522.2026-11, de 17 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 036.895/2026, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora ANA SANZIA DE FREITAS BARBOSA SILVA, Matrícula Siape nº 2053593, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Centro Histórico.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 17 de março de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico

Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:12:36.

Este documento foi emido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045088

Código de Autenticação:a5cb894743





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 778/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000882.2026-31, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1953/2024 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Junior	Assessor de Gestão de Tecnologia da Informação	Direção	967/2023- RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeito a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/03/2026 10:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1044371

Código de Autenticação:b9ed50fb6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 779/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1721925	Jocélia da Silva Gurgel Freire	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	RegimentoGeral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III - EXTINGUIR a Função de Apoio a Gestão de Coordenação de Projetos de Ensino, integrada através da Portaria nº 195/2025 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/03/2026 11:55:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045639

Código de Autenticação:c4cfd8a29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 780/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1171/2025 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Diretoria	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Coordenadora Técnico- Pedagógica	Acadêmica	1166/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeito apartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/03/2026 16:26:26.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045645

Código de Autenticação:83050fc3b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 781/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.001610.2026-12, de 20 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 037.793/2026, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor Flavio Urbano da Silva, Matrícula Siape nº 1035844, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 19 de março de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico

Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/03/2026 17:39:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045970

Código de Autenticação:1b59641557





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 782/2026 - RE/IFRN

23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23421.001627.2026-70, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de Odontologia, que visa auxiliar a DIGAE no planejamento, monitoramento e suporte às atividades sistêmicas voltadas aos serviços de odontologia dos campi, objetivando seu pleno funcionamento no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Composição
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Ceará-Mirim	Membro
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	Natal- Zona Norte	Presidente
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	São Gonçalo do Amarante	Membro
2338314	Andrea Barros de Almeida Pacheco	Nova Cruz	Membro
2151065	Nathália Ramos da Silva	João Câmara	Membro

II - ESTABELEECER as seguintes atribuições para o Grupo de Trabalho supracitado:

- acompanhar e fortalecer os serviços de odontologia do IFRN;
- dar assistência aos serviços de odontologia dos *campi*, objetivando seu pleno funcionamento;
- planejar, monitorar e dar suporte às atividades sistêmicas de educação em saúde bucal;
- dialogar com instituições externas para estabelecimento de parcerias com vista à melhor eficiência e eficácia dos serviços de odontologia do IFRN;
- prestar suporte nos processos licitatórios para aquisição de insumos e equipamentos de odontologia;
- auxiliar nos processos licitatórios para contratação de serviços relacionados ao funcionamento do consultório odontológico.

III - REVOGAR a Portaria nº1688/2024 – RE/IFRN, de 25 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/03/2026 17:40:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045943

Código de Autenticação:0db1ef7e31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 783/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Apodi* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral - Resolução nº
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Responsável Técnico do Setor Técnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 08:55:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045646

Código de Autenticação:d8eee79224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 784/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23035.000773.2026-31, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 907/2022 - RE/IFRN, de 31 de maio de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Coordenação de Extensão	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 906/2022-RE/IFRN
2071504	Janaina Michelle França de Oliveira	AssessordeRelações Internacionais		

II - EXTINGUIR, come feitos a partir de 1º de abril de 2026, a Função de Apoio a Gestão mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 09:27:30.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046020

Código de Autenticação:482e8a40d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 785/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23035.000773.2026-31, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	Assessora de Internacionalização	Direção-Geral.	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 10:34:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046047

Código de Autenticação:70f2e03f69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 786/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.004403.2025-39, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados compor Comissão responsável pela organização implementação da nova versão do Memoria - Repositório Institucional deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1090095	Bruna LaísCamposdo Nascimento	Coordenadora
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	Membro
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Membro
396408	Elvira Fernandes de Araujo	Membro
1685102	Leticia Priscila Azevedo de Sousa	Membro
1577742	Maria Ilza da Costa	Membro
1734470	Patrícia da Silva Souza Martins	Membro
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Membro
1542997	Sandra Nery da Silva Bigois	Membro
2147370	Thiago Viterbo dos Santos de Oliveira	Membro
1798811	Yuri Pontes Henrique	Membro
3223034	Wallace Jonatas de Medeiros	Membro

II - ESTABELECER o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2026 como prazo para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 11:23:38.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046095

Código de Autenticação:0dcec16195





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 787/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 205/2025 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1674538	RosalvaAlves Nunes	Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica	203/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR,comefeitosa partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 11:25:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045653

Código de Autenticação:8c38254fcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 788/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000283.2026-87, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de março de 2024 a 1 de março de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP	Novo Classe/Nível	Vigência
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	1286/24	C-01	2 de março de 2026
		B-04		

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 11:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046227

Código de Autenticação:43e0f11697





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 789/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.004413.2025-74, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, os servidores abaixo relacionados compor Comissão responsável pela homologação da nova versão do Sistema de automação de Bibliotecas (SIABI).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Coordenador
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	Membro
2272428	Dayse Alves dos Santos	Membro
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Membro
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Membro
1845596	Katia Cristina Dantas da Câmara Silva	Membro
2192240	Nara Raquel Gomes de Carvalho	Membro
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	Membro

II - ESTABELEECER o dia 31 de dezembro de 2026 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 11:49:22.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046218

Código de Autenticação:3de94d31ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 790/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000431.2026-00, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Colégio Gestor do *Campus Ipanguaçu*, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Macroprocesso	Função
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	Governança	Presidente
1139472	Renata Nayhara de Lima	Ensino	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Administração	Membro
1637341	Marlon de Morais Dantas	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional	Membro
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	Atividades Estudantis	Membro
3424172	Sofia Silva de Souza	Comunicação Institucional	Membro
1577638	Paloma de Matos Macchi	Extensão	Membro
1836387	Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima	Gestão de Pessoas	Membro
2040095	Luciana Ferreira Araújo Lima	Infraestrutura	Membro
2052265	Cleiton Constantino Oliveira	Internacionalização	Membro
2310440	Daniel Chaves de Lima	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
2045005	João Maria Guedes da Cruz Junior	Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 11:50:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046196

Código de Autenticação:0488acc965





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 791/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006947.2025-35, de 10 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 83/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2077353	Hugo Tácito Azevedo de Sena	Fiscal Técnico Titular
2027733	Raquel Priscylla da Silva Costa	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 15:56:38.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046075

Código de Autenticação:d97d45ae6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 792/2026 - RE/IFRN

24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1674538	Rosalva Alves Nunes	Assessora de Esportes	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2026 16:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045654

Código de Autenticação:679dab8319





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 793/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001629.2026-69, de 23 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho e Estudo em Nutrição, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	São Paulo do Potengi	Presidente
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Mossoró	Membro
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	Natal-Zona Norte	Membro
1051876	Diôgo Vale	Avançado Jucurutu	Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	Apodi	Membro
2997703	Kamila Protásio da Rocha	Natal-Central	Membro
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza	Natal-Central	Membro
1914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva	Panamirim	Membro
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Natal-Central	Membro
3088614	Camila Dayze Pereira Santos	Natal-Centro Histórico	Membro
3422722	Jose Tiago de Lima Silva	Ipanguaçu	Membro

II - DETERMINAR para o Grupo de Trabalho acima mencionado, as seguintes atribuições:

- realizar o diagnóstico higiênico-sanitário das unidades de produção de refeições dos campi do IFRN;
- constituir um plano de estudo indicativo do melhor modelo de serviço a ser utilizado para a alimentação estudantil, objetivando a ampliação dos Programas de Alimentação Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantados no IFRN;
- realizar visitas a fornecedores da agricultura familiar;
- elaborar a Política de Alimentação e Nutrição do IFRN;
- identificar e propor ações sistêmicas em educação alimentar e nutricional (EAN);

III - REVOGAR a Portaria nº 292/2025 - RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 08:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046235

Código de Autenticação:a4437f1395





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 794/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000516.2026-31, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 20 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JERÔNIMO ANDRADE FILHO, Matrícula Siape nº 3514483, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2690810	Dener da Silva Albuquerque	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1847858	João Victor Fazzan	Instituto Federal de São Paulo
1626899	Sheyla Karolina Justino Marques	Instituto Federal de Alagoas
2193689	Tatiana Regina da Silva Simão	Instituto Federal de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 10:55:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046952

Código de Autenticação:becea7b53e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 795/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000135.2026-62, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir desta data, ao servidor CELSO LUÍS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 6277138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Santa Cruz, durante o período de 6 (seis) meses.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046938

Código de Autenticação:3216e2b8fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 796/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000886.2026-83, de 18 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Presidente/Docente
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Membro da ETEP
1935827	Luciano Vieira Dutra	Docente
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 10:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046772

Código de Autenticação:63cb62996f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 797/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001792.2026-27, de 16 de março de 2026,

R E S O L V E:

I –CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeito a partir de 11 de março de 2026, a NUREMBERG FERREIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 277340, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Código 701823, Classe A, Padrão 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 11:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046783

Código de Autenticação:1366c8d2c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 798/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.000887.2026-28, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Presidente/Docente
3422760	Filipe Monguilhott Falcão	Membro da ETEP
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Docente
1935827	Luciano Vieira Dutra	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 11:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046769

Código de Autenticação:3e657afa8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 799/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constata no Processo nº 23137.000311.2026-76, de 1º de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1884695	Francisco Magno Silva de Araújo	<i>Campus Natal-Centro Histórico</i>	<i>Campus Pau dos Ferros</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 11:03:56.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046750

Código de Autenticação:f405da5541





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 800/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000515.2026-97, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 19 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente PABLO MORENO PAIVA CAPISTRANO, Matrícula Siape nº 1722710, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1459708	Rodrigo Vidal do Nascimento	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1189809	Gilmar Soares Furtado	Instituto Federal de Alagoas
1653180	Maria Braga Barbosa Ramos	Instituto Federal de Brasília
1827894	Rones Borges Silva	Instituto Federal de Brasília

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 11:06:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1046759

Código de Autenticação:c9101c155c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 801/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1211/2025 - RE/IFRN, de 2 de junho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2654613	Cícero Filho Tavares	Coordenador de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	1163/2025- RE/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 11:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045662

Código de Autenticação:e5d78d6c6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 802/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23037.000436.2026-24, de 24 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), na modalidade de Formação Inicial e Continuada, para o curso de Operador de Máquinas para a Agricultura Familiar, *Campus* Ipanguaçu, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Atribuição
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Sistematização/Elaboração
2585720	Ronaldo dos Santos Falcão Filho	Sistematização/Elaboração
1730887	Diego da Silva Pereira	Sistematização/Elaboração
2691107	Paulo Vítor Silva	Sistematização/Elaboração
3422788	Alessandra Nascimento Silva	Coordenação Pedagógica
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Revisão Linguística/Textual

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

OSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047354

Código de Autenticação:3dac4abacf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 803/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano do Processo nº 23421.001699.2026-17, de 24 de março de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho de Serviço Social responsável pela implementação e desenvolvimento das ações de assistência estudantil do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Presidente
1659682	Carina Lilian Fernandes Pinheiro	Membro
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
1999830	Nayara Costa dos Santos	Membro
2078160	Patricia Karla de Carvalho Rocha	Membro
1637223	Danielle Albuquerque de Oliveira	Membro
1812958	Anaclea de Souza Cruz	Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Membro
2077786	Sonayle Abgail Nascimento Silva	Membro

II - ESTABELECER, para o Grupo de Trabalho mencionado no item I, as atribuições abaixo nominadas:

- produzir materiais técnicos referentes a editais de auxílios e ações inerentes aos programas de Assistência Estudantil;
- propor atualizações de documentos normativos relacionados aos programas de Assistência Estudantil; e
- propor demandas e melhorias na Dimensão "Atividades Estudantis", no módulo "Serviço Social", do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap).

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1827/2024 - RE/IFRN, de 14 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:52:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047111

Código de Autenticação:8d4a74e504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 804/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001563.2026-15, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 535/2026 - RE/IFRN, de 3 de março de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Assessor de Gestão de Diárias e Passagens	SECEX	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047063

Código de Autenticação:115f6de557





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 805/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001618.2025-01, de 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025, a LENINA LOPES SOARES SILVA, Matrícula Siape nº 1935315, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe C, Padrão 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047046

Código de Autenticação:51e30f86cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 806/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001516.2026-69, de 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 14 de março de 2026, a **ADJAIR FERREIRA BARROS FILHO**, Matrícula Siape nº 277371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe T, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047045

Código de Autenticação:a378c57a8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 807/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001587.2026-66, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada para gerenciamento do recurso e execução do Projeto "VI Simpósio de Educação do IFRN", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3121875	Breno Trajano de Almeida	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
3011179	Jefferson Alexandre do Nascimento	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047040

Código de Autenticação:d5b2e3ad9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 808/2026 - RE/IFRN

25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000428.2026-60, de 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Apodi* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO - Regimento Geral - Resolução nº
2654613	Cícero Filho Tavares	Assessor de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2026 15:54:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1045663

Código de Autenticação:15c7569c17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 809/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001563.2026-15, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2352992	Elione Soares de Macedo	Assessora de Gestão de Diárias e Passagens	Secretaria Executiva	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 08:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047072

Código de Autenticação:84c55ae54b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 810/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001315.2026-66, de 9 de março de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, no período de 14 a 30 de maio de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou, Xangai, Shenzhen, Dongguan e Pequim/China.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 10:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042774

Código de Autenticação:6227a4f1be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 811/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001329.2026-80, de 10 de março de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal Centro-Histórico e em exercício na Reitoria, no período de 14 a 30 de maio de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou, Xangai, Shenzhen, Dongguan e Pequim/China.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 10:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042781

Código de Autenticação:537e70b1d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 812/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23517.000424.2026-05, de 25 de março de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 6 de abril de 2026, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 248/2026 - RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23138.000130.2025-59.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 13:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047727

Código de Autenticação:8b675e9e78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 813/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001669.2026-19, de 23 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração de proposta de normativo referente a participação de docentes aposentados e voluntários nos programas de Pós-graduação, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função/Setor
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Presidente/PROPI-RE
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Membro/PROPI-RE
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro/PROPI-RE
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro/DIGPE-RE
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Membro/PPGUSRN
3112380	Sheyla Varela Lucena	Membro/PPGUSRN
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Membro/POSENSINO
2544991	Albino Oliveira Nunes	Membro/RENOEN
1773470	Leonardo Alcantara Alves	Membro/RENOEN
2278868	Demóstenes Dantas Vieira	Membro/PROFEPT
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	Membro/PROFEPT
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Membro/PPGEP
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro/PPGEP

II - ESTABELECEr prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 13:56:03.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047386

Código de Autenticação:ecefef8e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 814/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001495.2026-86, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 11 de fevereiro de 2026, do servidor ARIVONALDO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2044765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área - Alimentos, lotado no *Campus* Currais Novos e em exercício no Polo de Inovação Currais Novos, para desenvolver suas atividades na Coordenação de Laboratórios de Inovação e no Laboratório de Análise Mineral, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
<ul style="list-style-type: none"> • planejar e organizar o uso dos laboratórios, equipamentos e materiais, assegurando condições de segurança e acessibilidade; • acompanhar a execução de atividades de PD&I realizadas nos laboratórios; • planejar e solicitar aquisição e manutenção de equipamentos e materiais laboratoriais; • gerenciar empréstimos, uso compartilhado e patrimônio dos laboratórios; • articular a realização de atividades formativas e de pesquisa aplicada em parceria com instituições públicas e privadas; e • difundir boas práticas de gestão laboratorial, de biossegurança e de sustentabilidade. • • • 	COLAB/CTM	90
<ul style="list-style-type: none"> • apoio logístico, manutenção de equipamentos e organização de atividades práticas de pesquisa e prestação de serviços; ensaios de caracterização química (Absorção Atômica e ICP-OES) e física • de minerais (FRX, Granulometria à laser etc.); e manipulação de álcalis cáusticos (Hidróxido de Laboratório Sódio), fundentes (peróxido de sódio, metaborato de lítio) e ácidos fortes (Ácido Sulfúrico, de Análise • Ácido Nítrico, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico) utilizados na preparação de soluções para Mineral ensaios químicos de minerais. 	Laboratório de Análise Mineral	90
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		180

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 13:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047340

Código de Autenticação:2be390f047





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 815/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001563.2026-15, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, comefeitos a partir de 1º de abril de 2026, o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Assessoria de Gestão de Diárias e Passagens.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 13:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047106

Código de Autenticação:4335c96ff7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 816/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000336.2026-80, de 14 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, no período de 14 a 30 de maio de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou, Xangai, Shenzhen, Dongguan e Pequim/China.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 13:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1040899

Código de Autenticação:e2c505446a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 817/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001752.2026-80, de 25 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que os servidores deste Instituto Federal atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho no dia 2 de abril de 2026, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento de Trabalho Remoto.

II - DETERMINAR que servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - ESTABELECER que os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/03/2026 14:10:29.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047485

Código de Autenticação:93d4395303





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 818/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000516.2026-46, de 30 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, no período de 14 a 30 de maio de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou, Xangai, Shenzhen, Dongguan e Pequim/China.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRNde16/12/2025,publicadanoDOUde 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/03/2026 15:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042792

Código de Autenticação:5ac1af1b72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 819/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000283.2026-15, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, no período de 14 a 30 de maio de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou, Xangai, Shenzhen, Dongguan e Pequim/China.

II- REVOGAR a Portaria nº 663/2026 - RE/IFRN, de 12 de março de 2026, que autorizou o afastamento do país ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, publicada no Diário Oficial da União, nº 50, de 16 de março de 2026, seção 2, página 28.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2026 16:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1042859

Código de Autenticação:310e5950a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 820/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.007047.2025-13, de 15 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, do encargo de Ouvidora, para o qual nomeada pela Portaria nº 2377/2025 – RE/IFRN, de 4 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de novembro de 2025, e cuja permanência foi autorizada, em caráter excepcional e temporário, até 30 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 408/2026 - RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2026 16:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047854

Código de Autenticação:3596863ff8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 821/2026 - RE/IFRN

26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001101.2026-90, de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO

ainda,odispostona Resolução nº 19/2026-CONSUP/IFRN, de 24 de março de 2026, que aprovou a indicação da servidora como Ouvidora; e

CONSIDERANDO,

porfim,oqueconstana Portaria nº 820/2026 - RE/IFRN, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA, Matrícula Siape nº 1968821, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Reitoria, para responder pela Ouvidoria deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2026 16:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047851

Código de Autenticação:05bc2c4ef5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 822/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanaProcesso nº 23134.000978.2026-07, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXTINGUIR a Função de Apoio à Gestão de Assessor de Secretaria Acadêmica, integrada à Estrutura do *Campus Lajes*,
pela Portaria nº 1780/2024 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 09:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048328

Código de Autenticação:3991332612





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 823/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000857.2026-11, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR os atos administrativos praticados pelos Diretores-Gerais dos *Campi* Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará- Mirim, Currais Novos, Ipangaçu, João Câmara, Lajes, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Centro Histórico, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi, no período de 25 de fevereiro de 2026 a 26 de março de 2026, no âmbito de suas competências delegadas por meio das Portarias nºs 360 e 361/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026.

II - REVOGAR a Portaria nº 1499/2025-RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 10:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048570

Código de Autenticação:e99418af71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 824/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000647.2026-69, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a partir de 18 de março de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor DIEGO KNACK, Matrícula Siape nº 1243086, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Lajes, código do cargo nº 701079, código da vaga nº 0214274, sem direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 18 de março de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 10:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048562

Código de Autenticação:3fabba1ab5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 825/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000892.2026-76, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1955/2024 - RE/IFRN, de 31 de outubro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3131727	RaoniThalesdeMedeirosAssessor de Integração com o Mundo Teixeira	Assessor de Integração com o Mundo do Trabalho	Coordenação de Extensão	1954/2024- RE/IFRN

II - EXTINGUIR, come feitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 10:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048288

Código de Autenticação:76f95ee882





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 826/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcessonº23421.001653.2026-06 , de23demarçode2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) a servidora THAÍS TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3059412, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 13 a 17 de abril de 2026, em virtude da participação nos Seminário Nacional de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes e no Seminário Nacional Rede APE, que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 11:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048254

Código de Autenticação:8c15cf8459





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 827/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.003097.2024-32, 15 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no Processo nº 23137.001172.2025-17, 13 de maio de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 30 de março de 2026, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 212/2026 - RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2026, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23137.001816.2022-24.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 14:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048721

Código de Autenticação:f3c56af690





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 828/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SHILTON ROQUE DOS SANTOS, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Políticas e Gestão Escolar, Código nº. 707001, Código de vaga de nº 0956753, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 395, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, página 32, em razão do candidato não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme disposto no § 6º do art. 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 14:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048694

Código de Autenticação:adc62d0b2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 829/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000529.2026-15, de 1º de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FELIPE DE MENEZES PEREIRA, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios, Logística, Marketing, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo, Código nº. 707001, Código de vaga de nº 0956731, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 395, de 23/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24/02/2026, seção 2, página 30, em razão do candidato não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme disposto no § 6º do art. 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 14:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048675

Código de Autenticação:d7313fbd7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 830/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001315.2026-66, de 9 de março de 2026,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, no período de 14 a 30 de maio de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou, Xangai, Shenzhen, Dongguan e Pequim/China.

II - REVOGAR a Portaria nº 810/2026 - RE/IFRN, de 26 de março de 2026, que autorizou o afastamento do país à servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 15:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048603

Código de Autenticação:eff6fd7760





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 831/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001222.2026-31, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de abril de 2026, à servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2016 a 19 de julho de 2021, para participar do curso intitulado: "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, comotérminoda vigência desta Portaria, o dia 1º de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 16:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048917

Código de Autenticação:9235c606dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 832/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.000977.2026-54, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira -	Assessor de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 16:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048293

Código de Autenticação:1ea59bbcc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 833/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001157.2026-44, de 2 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de abril de 2026, ao servidor MACKSON DOUGLAS MELO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1890515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2021, para participar do curso intitulado: "Gestão da Informação e do Conhecimento", oferecido pela EducaMundo.

II – ESTABELEECER, comotérmino da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 17:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048936

Código de Autenticação:6600348ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 834/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000562.2026-31, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 17:14:09.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048523

Código de Autenticação:616486a512





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 835/2026 - RE/IFRN

27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanaProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXTINGUIR a Função de Apoio à Gestão de Coordenação de Projetos de Ensino, integrada à Estrutura do *Campus* São Gonçalo do Amarante pela Portaria nº 1581/2023 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/03/2026 17:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047917

Código de Autenticação:a80ba93d5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 836/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1176/2025 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1394460	AnaCristina Batista	Coordenadora Técnico-Pedagógica	Diretoria Acadêmica	1162/2025- RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeitos apartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 09:23:45.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047925

Código de Autenticação:a0fa9766ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 837/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001101.2026-90, de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO

ainda,odispostona Resolução nº 19/2026-CONSUP/IFRN, de 24 de março de 2026, que aprovou a indicação da servidora como Ouvidora; e

CONSIDERANDO,

porfim,oqueconstana Portaria nº 820/2026 - RE/IFRN, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter *Pro Tempore*, a servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA, Matrícula Siape nº 1968821, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Reitoria, para responder pela Ouvidoria deste Instituto Federal, enquanto tramita o processo de sua indicação junto à Controladoria-Geral da União para a titularidade da pasta.

II - REVOGAR a Portaria nº 821/2026 - RE/IFRN, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2026, seção 2, página 23.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049380

Código de Autenticação:aecf3fc10a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 838/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000671.2026-06, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 18 de março de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor MAXWELL CAVALCANTE JACOME, Matrícula Siape nº 1420930, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no *Campus* João Câmara, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0967489, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 18 de março de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049043

Código de Autenticação:1c45d69dd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 839/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata o art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata o Processo nº 23058.000551.2026-51, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 26 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente LILIANE DE LIMA GURGEL, Matrícula Siape nº 1550030, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1937699	Graciele Simoneti da Silva Hoffmann	Instituto Federal do Acre
1552734	Juan Parente Santos	Instituto Federal de São Paulo
1575771	Luciana Nunes Cordeiro	Instituto Federal da Paraíba

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:26:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049032

Código de Autenticação:db3077a0e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 840/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000552.2026-03, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente IVANILSON FRANÇA VIEIRA JUNIOR, Matrícula Siape nº 2568824, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1747146	José Macedo Firmino Filho	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1321638	Jair Fernandes de Souza	Instituto Federal do Ceará
1921510	Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	Instituto Federal Fluminense
1879238	Osvandre Alves Martins	Instituto Federal de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:27:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049039

Código de Autenticação:fddf770a98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 841/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000567.2026-63, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente DANILA KELLY PEREIRA NERI, Matrícula Siape nº 1567197, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1560957	Diego Resende de Queiros Porto	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1524007	Alysson Soares da Rocha	Instituto Federal de Tocantins
1743566	Fabio Freire de Oliveira	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1575771	Luciana Nunes Cordeiro	Instituto Federal da Paraíba

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:48:09.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049022

Código de Autenticação:3741378d3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 842/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
oqueconstanoProcesso nº 23421.000882.2025-14, de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR os servidores ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, RAISSA FERNANDES DE MELO, Matrícula Siape nº 1884338 e FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23421.000644.2025-17.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049344

Código de Autenticação:6e0215e00e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 843/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000568.2026-16, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente PAULO ROBERTO NUNES FERNANDES, Matrícula Siape nº 1722190, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1434282	Manoel Prudente de Almeida Neto	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1569835	Cícero Pessoa de Moura	Instituto Federal do Ceará
1716481	Guilherme Augusto Magalhães Júnior	Instituto Federal do Ceará
1739990	Paulo Henrique Silva Ribeiro	Instituto Federal de Brasília

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 13:52:33.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049014

Código de Autenticação:ea87eee043





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 844/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23139.000354.2026-31, de 16 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de março de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2826050	Luiz Carlos Medeiros de Oliveira	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de março de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 14:03:05.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049012

Código de Autenticação:f6c1ba49d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 845/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23516.000249.2026-58, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1578070	Valcinete Pepino de Macedo	Campus Ceará-Mirim	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 14:03:27.

Este documento foi emido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049007

Código de Autenticação:913abeb7d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 846/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001277.2026-41, de 6 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 97/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a ALTISSIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Fiscal Técnico Titular
1884980	Felipe Morais de Melo	Fiscal Técnico Substituto
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Fiscal Administrativo Titular
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 14:14:23.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049470

Código de Autenticação:73e7ecdbc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 847/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001509.2026-61, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1027/2024 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 14:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048985

Código de Autenticação:538f2eeb81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 848/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 14:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047922

Código de Autenticação:054f1a747f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 849/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001509.2026-61, de 17 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 847/2026 - RE/IFRN, 30 de março de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração de Pessoal- CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 14:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1048991

Código de Autenticação:d091b66384





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 850/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral - Resolução nº
1394460	Ana Cristina Batista	Responsável Técnica pelo Setor Técnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 17:05:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047934

Código de Autenticação:604df90052





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 851/2026 - RE/IFRN

30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1142/2025 - RE/IFRN, de 26 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Diretoria	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	Coordenadora de Biblioteca	Acadêmica	1141/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, comefeito apartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2026 17:30:32.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047943

Código de Autenticação:aa3c7ab505





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 852/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral - Resolução nº
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	Assessora de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 09:19:48.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047944

Código de Autenticação:943d0fe225





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 853/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23137.000608.2026-31, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2114665	Francisco Rosiglei do Rego	FG.1	Coordenador Acadêmico	Diretoria de Implantação do <i>Campus</i> São Miguel

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:47:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050030

Código de Autenticação:1c773ebf45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 854/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000583.2026-56, de 27 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 27 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente IGOR MARCEL GOMES ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1722543, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1669415	Eduardo Galvao Ramalho	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1828113	Eder Fonzar Granato	Instituto Federal de São Paulo
2783520	Polyana Borges Dias	Instituto Federal Fluminense
1575085	Raimundo Jorge Santos Paranhos	Instituto Federal da Bahia

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:49:19.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049624

Código de Autenticação:921359f56a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 855/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.000586.2026-90, de 28 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 28 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JOÃO MORENO VILAS BOAS DE SOUZA SILVA , Matrícula Siape nº 2576883, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2691107	Paulo Vitor Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1441371	Manuel Rangel Borges Neto	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1488222	Márcio do Carmo Barbosa Poncílio Rodrigues	Instituto Federal do Sudeste de Minas
1685971	Rodrigo Arruda Felício Ferreira	Instituto Federal do Sudeste de Minas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:49:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049606

Código de Autenticação:a889cf0c26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 856/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004421.2021-97, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 10/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2022, que alterou o regime de trabalho da servidora Maria da Conceicao Alves Costa, Matrícula Siape nº 1757151, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049481

Código de Autenticação:2bc8366a74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 857/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constata no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constata no Processo nº 23058.000581.2026-67, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 27 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente CLAYTON MACIEL COSTA, Matrícula Siape nº 1801682, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1564294	Alex Fernandes da Veiga Machado	Instituto Federal do Sudeste de Minas
2058168	Cintia Goncalves Mendes da Silva	Instituto Federal de São Paulo
1820673	Marcelo Luis Murari	Instituto Federal de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:51:31.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049586

Código de Autenticação:94a1a1a31e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 858/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000775.2026-77, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 78/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3011879	Tamara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Titular
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:52:27.

Este documento foi emido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1049458

Código de Autenticação:5221bae03e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 859/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	Assessora de Esportes	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 12:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047949

Código de Autenticação:4d062bdbf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 860/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.001859.2026-28, de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso FIC em Ajustador Mecânico na forma concomitante ao ensino fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1263919	Felipe Bento de Albuquerque	Coordenador	Docente
1104119	Dagma Rego de Queiroz	Membro	ETEP
2128409	Pedro Henrique Xavier de Mesquita	Membro	Docente
1049179	Igor Guedes Rebouças	Membro	Docente
2126812	Isac Barbosa de Almeida	Membro	Docente
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	Membro	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 15:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050191

Código de Autenticação:4107e31711





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 861/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000855.2026-28, de 4 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a **NADIR ARRUDA SKEETE**, Matrícula SIAPE nº 277439, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214115, Classe T, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Artigo 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, Inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Artigo 67, da Lei 8.112/1990, observado o Artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Artigo 15, Inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Artigo 20, § 3º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Artigo 4º, §7º, Inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 16:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050200

Código de Autenticação:ce4e7d70fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 862/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.000483.2026-34, de 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

APROVAR, na forma do anexo, o Calendário de Compras e Contratações do exercício 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Calendário de Compras e Contratações do IFRN - 2025 (anexado em 31/03/2026 10:37:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 16:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050065

Código de Autenticação:8673f0f3b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 863/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001806.2026-15, de 27 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 235/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1266336	Cimere Tatiane dos Santos Klauk	Fiscal TécnicoTitular
1659674	Erasmus José Pereira de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 16:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050022

Código de Autenticação:83aaf2ce4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 864/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23425.000371.2026-43, de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 12/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1884458	Janaína Tomaz Capistrano	Coordenador doCursode Especialização emEducaçãoe Contemporaneidade, na modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	12/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR,comefeitosapartir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 16:41:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1047955

Código de Autenticação:2ebed3c1b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 865/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.001748.2025-31, de 2 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela Padronização de Procedimentos de Pessoal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	NOME DO SERVIDOR	Representação
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	ASSEL
1723279	Isabella Costa Franco	ASSEL
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	CODEPE
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	CODEPE
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros	COGCAP
1849639	Amanda Gabrielly Régis de Freitas	COADPE
1856401	Augusto André Santos de Souza	COASS
1885865	Alyнна Erlane Silva de Sousa Medeiros	<i>Campi</i>
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	<i>Campi</i>

II - ESTABELECER a dedicação de 4 (quatro) horas semanais para essa atividade, sendo 2 (duas) horas destinadas à reunião semanal e 2 (duas) horas para elaboração dos documentos necessários à conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 2163/2025 - RE/IFRN, de 1º de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 16:41:53.

Este documento foi emido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050036

Código de Autenticação:ab3a94cc12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 866/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000582.2026-10, de 27 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 556/2025 - RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Coordenação de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1884980	Felipe Morais de Melo	Assessor de Relações Internacionais	Extensão	551/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 17:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050106

Código de Autenticação:9526de0a21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 867/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000582.2026-10, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 486/2023 - RE/IFRN, de 23 de março de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Coordenação de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1613740	MiguelFernandes Kolodiuk	Coordenador deProjetose Eventos Científicos	Pesquisa e Inovação	481/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 17:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050071

Código de Autenticação:bb61094946





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 868/2026 - RE/IFRN

31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000582.2026-10, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1624/2019 - RE/IFRN, de 12 de novembro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1879925	NOME Luiz Pedro Martins de Carvalho	DENOMINAÇÃO Coordenador de Compras	VINCULAÇÃO Diretoria de Administração	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 1624/2019 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2026 17:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1050093

Código de Autenticação:6c17faa0da





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Carlos Alberto Santos da Silva
Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/26	VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	17/01/2026	18/01/2026	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.287,16	4.287,16
							18/01/2026	18/01/2026	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/01/2026	18/03/2026	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2026	18/03/2026	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2026	18/03/2026	Lisboa (Portugal)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.287,16	4.287,16
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.574,32	8.574,32	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.574,32	
000005/26	WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	17/01/2026	18/01/2026	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.816,37	4.816,37
							18/01/2026	16/02/2026	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2026	14/03/2026	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2026	14/03/2026	Lisboa (Portugal)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.816,37	4.816,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	9.632,74	9.632,74	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		9.632,74	
000071/26	BRUNO RAFAEL COSTA VENANCIO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2026	14/03/2026	Natal (RN)	Cuiabá (MT)	Aéreo	7,0	2.660,00	693,88	3.353,88
							14/03/2026	14/03/2026	Cuiabá (MT)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	696,43	886,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.850,00	1.390,31	4.240,31	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.068,26	
000075/26	SHIRLLANE KARLA DA SILVA NUNES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	14/03/2026	15/03/2026	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.015,53	4.015,53
							15/03/2026	20/04/2026	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2026	20/04/2026	Coimbra (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2026	20/04/2026	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.015,53	4.015,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.031,06	8.031,06	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.031,06	
000092/26	MARCIO DILERMANO BEZERRA GOMES	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	02/03/2026	04/03/2026	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/03/2026	06/03/2026	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.240,45	
000110/26	WYLLYAN MARQUES SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/03/2026	06/03/2026	Jucurutu (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		677,27	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000111/26	VICTOR CARVALHO DE ASSIS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/03/2026	06/03/2026	Parelhas (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000112/26	WALKIRIA DA SILVA MONTEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/03/2026	06/03/2026	Parelhas (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000118/26	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	09/03/2026	10/03/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/03/2026	11/03/2026	Currais Novos (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/03/2026	12/03/2026	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/03/2026	13/03/2026	São Miguel (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/03/2026	13/03/2026	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.240,45
000123/26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2026	06/03/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	1.701,30	4.101,30
							06/03/2026	06/03/2026	Brasilia (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	1.635,36	1.935,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	2.700,00	3.336,66	6.036,66
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.864,61
000132/26	BRUNO RAFAEL COSTAR VENANCIO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/03/2026	29/03/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.008,22	2.283,22
							29/03/2026	29/03/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	895,02	1.107,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.487,50	1.903,24	3.390,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.378,92
000140/26	MARCOS COSTA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	16/03/2026	16/03/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2026	16/03/2026	Currais Novos (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2026	17/03/2026	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/03/2026	18/03/2026	São Miguel (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/03/2026	18/03/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000150/26	RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	04/03/2026	06/03/2026	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			977,27
000151/26	ROBERTO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	04/03/2026	06/03/2026	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000154/26	ALLEN GARDEL DANTAS DE LUNA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/03/2026	06/03/2026	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000155/26	CLAUDIO CESAR ANTUNES FLORENCIO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	04/03/2026	06/03/2026	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/03/2026	06/03/2026	Macau (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000157/26	ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2026	26/03/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	2.773,89	4.573,89
							26/03/2026	26/03/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	950,71	1.250,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	2.100,00	3.724,60	5.824,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.705,96
000161/26	RODRIGO MATEUS LIMA RIBEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	10/03/2026	11/03/2026	Pau dos Ferros (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/03/2026	11/03/2026	Parelhas (RN)	Parelhas (RN)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/03/2026	11/03/2026	Parelhas (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000167/26	IURY EVOREDO RIBEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2026	21/03/2026	Natal (RN)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.964,43	3.104,43
							21/03/2026	21/03/2026	Florianópolis (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.454,94	1.644,94
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.330,00	3.419,37	4.749,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.684,14
000168/26-1C	LUIZA HELENA FERNANDES	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Participação em Solenidade	25/03/2026	26/03/2026	Apodi (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							26/03/2026	26/03/2026	Fortaleza (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2026	27/03/2026	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	1,0	425,00	0,00	425,00
							27/03/2026	29/03/2026	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2026	29/03/2026	São Paulo (SP)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2026	29/03/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,0	805,00	0,00	805,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,18
000177/26	RAMON VIANA DE SOUSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/03/2026	25/03/2026	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							25/03/2026	25/03/2026	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000178/26	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/03/2026	20/03/2026	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							20/03/2026	20/03/2026	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000183/26	MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/03/2026	13/03/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2026	13/03/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000184/26	JOSE CLEYTON FERNANDES NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/03/2026	13/03/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2026	13/03/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000188/26	JUSTINO BATISTA PEREIRA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/03/2026	13/03/2026	Natal (RN)	Touros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2026	13/03/2026	Touros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000192/26	ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	24/03/2026	26/03/2026	Jucurutu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							26/03/2026	26/03/2026	Natal (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,27
000196/26	ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	18/03/2026	19/03/2026	Jucurutu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							19/03/2026	19/03/2026	Natal (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
000209/26	AYLA MARCIA CORDEIRO BIZERRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	26/03/2026	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/03/2026	26/03/2026	Natal (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			789,77
000211/26	IARA CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	25/03/2026	25/03/2026	Natal (RN)	Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/03/2026	25/03/2026	Lajes (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/03/2026	25/03/2026	Ipanguaçu (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/03/2026	26/03/2026	Jucurutu (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/03/2026	26/03/2026	Caicó (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2026	26/03/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000221/26	ANDREZA BARBOSA DE LUNA SOARES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2026	19/03/2026	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							19/03/2026	19/03/2026	Natal (RN)	Retorno para Santa Cruz (RN)		0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000224/26	JOSE EVERALDO PEREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/03/2026	27/03/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	2.901,37	3.326,37
							27/03/2026	27/03/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	3.555,61	3.768,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	637,50	6.456,98	7.094,48	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.082,66
000237/26	JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	27/03/2026	Nova Cruz (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/03/2026	27/03/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Nova Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
000238/26	THIAGO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	27/03/2026	Apodi (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/03/2026	27/03/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
000239/26	ANDRE JOAO PALHARES DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	27/03/2026	Canguaretama (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/03/2026	27/03/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
000240/26	ABINOAM SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	27/03/2026	Natal (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/03/2026	27/03/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
000241/26	JOSE SILEREUDO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	27/03/2026	Mossoró (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/03/2026	27/03/2026	João Câmara (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
000247/26	MARCIO ADRIANO DE AZEVEDO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	26/03/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	2.680,12	3.530,12
							26/03/2026	26/03/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	2.593,92	2.806,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.062,50	5.274,04	6.336,54	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.271,31
000248/26	FRANCINAIDE DE LIMA SILVAR NASCIMENTO		IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2026	26/03/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	2.680,12	3.880,12
							26/03/2026	26/03/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	2.664,73	2.964,73

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.500,00	5.344,85	6.844,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		6.779,62	
000255/26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03/2026	27/03/2026	Natal (RN)	Itaipava (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/03/2026	27/03/2026	Itaipava (RN)	Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/03/2026	27/03/2026	Lajes (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/03/2026	27/03/2026	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		575,68	
000257/26	CLAUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/03/2026	27/03/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	3.790,42	5.065,42
							27/03/2026	27/03/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	3.726,96	3.939,46
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	7.517,38	9.004,88
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.886,24	
Sub-Total Geral												116,5	48.225,00	81.470,95	129.695,95
Total (R\$)														124.284,47	

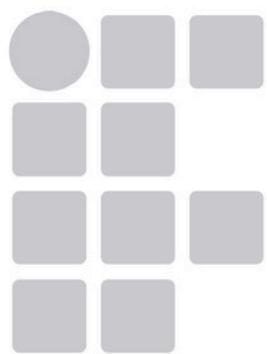


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	17/03/2026	20/03/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	19/02/2026	18/03/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	12/03/2026	13/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0084 - LIC. TRATAMENTO DE	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	19/02/2026	04/03/2026	SAUDE - EST 0270 - LICENCA TRATAMENTO	4	Não
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	24/03/2026	25/03/2026	SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0270 - LICENCA TRATAMENTO	4	Não
Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	16/03/2026	18/03/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Santos Azevedo (1962282)	1962282	23/02/2026	24/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Marise Lemos Ribeiro (1637417)	1637417	19/03/2026	20/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	02/03/2026	02/03/2026	0054 - Doação de Sangue - EST	4	Não
Emanuel Henrique						
Gomes Paiva (1502017)	1502017	20/03/2026	20/03/2026		4	Não
Alba Valeria Saboia						
Teixeira Lopes (2672300)	2672300	16/03/2026	30/03/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	17/03/2026	20/03/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	03/03/2026	05/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jose Elias de Oliveira da Costa (3493853)	3493853	09/03/2026	11/03/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Bruno Rafael Costa Venancio da Silva (1813277)	1813277	07/03/2026	14/03/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	19/01/2026	18/04/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Erika Cristina Lourenco de Oliveira (3000514)	3000514	04/03/2026	02/04/2026	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	02/02/2026	-	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fernando Luis Dias Varella (2615931)						
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	2615931	05/03/2026	06/03/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	1879537	01/03/2026	30/03/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2077382	01/11/2025	31/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	2027982	02/03/2026	08/03/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1843853	02/03/2026	30/04/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1890980	16/03/2026	30/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Dayane Mary Soares da Costa (1962250)	1962282	25/03/2026	01/04/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1962250	05/03/2026	05/03/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	1885434	02/03/2026	04/03/2026		4	Não
	2153527	22/05/2025	21/05/2026		4	Não

Joao Batista Carvalho de Macedo(1637256)	1637256	16/03/2026	10/04/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Maria dasGracasde Araujo Varela (1729892)	1729892	16/03/2026	17/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Maria dasGracasde Araujo Varela (1729892)	1729892	18/03/2026	20/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	15/02/2026	15/04/2026	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Fabiana Melo de Araujo(1876604)	1876604	02/02/2026	11/03/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
CarlosEduardo Gomesdo Egitto (1543163)	1543163	01/07/2025	30/06/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses	4	Não
MarcosAndrey Araujo de Azevedo (1521371)	1521371	02/03/2026	05/03/2026	Particulares - EST 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jorge Henrique de MedeirosSantos (1050799)	1050799	05/01/2026	04/04/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Lorena Marques	1050799	05/01/2026	04/04/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Ferreira de Sena (1299673)	1299673	26/03/2026	27/03/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Islany Patricia de AraujoCosta (1812178)	1812178	23/03/2026	27/03/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	28/02/2026	29/03/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
MatheusSilva Pereira (1673017)	1673017	30/03/2026	01/04/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Tatiana Carolaine da Silva Gomesde Paula (3011220)	3011220	04/03/2026	18/03/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
KeybyGleccio Araujo dos Santos(1928287)	1928287	02/03/2026	15/04/2026	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	4	Não
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	17/02/2026	03/03/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Fernanda Cristina Nonato Bonini (1769848)	1769848	23/03/2026	24/03/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Elizangela dosSantos Garcia (3051644)	3051644	23/01/2026	21/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Thallyson Anselmo Soares Damasceno (3082767)	3082767	08/03/2026	10/03/2026	0435 - AFAST PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Maria Auxiliadora Pereira deLira (6277204)	6277204	23/03/2026	24/03/2026	0435 - AFAST PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	19/02/2027	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Michelle Luise Soares da Silva(2132203)	2132203	30/07/2015	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Debora Ionara Rodriguesde Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-		4	Não
Joao PaulodeMelo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-		4	Não



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br